



norminha.net.br

Segurança e Saúde Ocupacional

DESDE 18/AGOSTO/2009

Norminha

Ano 08 – Nº 371 – 14/07/2016

Toda Quinta-feira no seu e-mail



Prêmio Brasil de
Excelência e Qualidade

SITES DISPONÍVEIS: PORTAL NORMINHA-INFORMAÇÕES-ARQUIVOS-NORMINHAS-NORMAS REGULAMENTADORAS-MTPS-FUNDACENTRO-INMETRO-CBO-OIT BRASIL-CA/EPI-FACEBOOK DIRETOR: WC MAIOLI – MTE 51/09860-8

Para receber as edições gratuitamente no seu e-mail, envie nome completo, profissão, cidade/estado para assinatura@norminha.net.br – Divulgue sua empresa (publicidade) contato@norminha.net.br

Marília (SP) vai receber o curso de perito e assistente técnico com Ivomar Mezoni

Evento têm apoio do Jornal "O DIA", que inova a comunicação na cidade com informações precisas, profissionalismo e credibilidade popular!

CONTEÚDO INOVADOR, DINÂMICO E MODERNO



Para anunciar e dar sugestões: (14) 3402-1020 [f/odiademarilia](https://www.facebook.com/odiademarilia)



O PROFESSOR ESPECIALISTA em Segurança e Saúde no Trabalho e Higiene Ocupacional, Perito atuante, **Ivomar José Mezoni**, estará pela primeira vez na cidade de Marília (SP) ministrando o excelente Curso de formação de Perito e Assistente Técnico com ênfase em insalubridade e periculosidade.

O curso, que tem a parceria com "Norminha" e apoio regional do Jornal "O DIA", será desenvolvido nos dias 02, 03, 04 e 05 de agosto de 2016, das 08 às 17 horas no Alves Hotel, que fica na Rua

24 de Dezembro, 1236, Centro de Marília (SP).

O curso é voltado para profissionais da SST, advogados, responsáveis pelo RH e sindicalistas.

As inscrições e informações podem ser feitas através do e-mail:

contato@norminha.net.br



O Curso de formação de Perito/Assistente Técnico com ênfase em insalubridade/periculosidade desenvolvido pelo Professor Ivomar Mezoni é o evento que vem transformando a vida profissional no setor da SST com dinamismo e farto material para estudo e aplicação.

Não perca esta oportunidade, o momento é agora!

N

São Paulo recebe o X Congresso Brasileiro de HO em agosto



Foto dos eventos que ocorreram em 2015 no hotel Holiday Inn, em São Paulo

A Associação Brasileira de Higienistas Ocupacionais (ABHO) está organizando o "X Congresso Brasileiro de Higiene Ocupacional" e o "XXIII Encontro Brasileiro de Higienistas Ocupacionais" e "Feira de Produtos e Serviços de Higiene Ocupacional".

CURSO HIGIENE OCUPACIONAL PRESIDENTE PRUDENTE
CURSO TOTALMENTE PRÁTICO E DE REAL CAPACITAÇÃO
INSCRIÇÃO: CLIQUE AQUI

Esses eventos serão realizados, simultaneamente, entre os dias 22 a 24 de agosto de 2016 em São Paulo – SP, no Hotel Holiday Inn Parque Anhembi, localizado na Rua Professor Milton Rodrigues nº 100, Parque Anhembi, São Paulo.



Holiday Inn Parque Anhembi

Em 2016, o tema abordado será: O papel do Higienista na Prevenção e no Atendimento à Legislação.

Higienistas ocupacionais brasileiros e estrangeiros estarão presentes a esses eventos compartilhando experiências e conhecimentos na área de prevenção e controle dos riscos ambientais.

Além das palestras e conferências, serão oferecidos cursos de atualização em temas de Higiene Ocupacional e a Feira de Produtos e Serviços.

Megazine Norminha
CELULARES-TELEFONES-INFORMÁTICA-TV-VÍDEO-ELETRDOMÉSTICOS
MÓVEIS-DECORAÇÕES-ELETROPORTÁTEIS-AR-VENTILAÇÃO
CLIQUE AQUI E COMPRE AGORA

O evento é voltado para Engenheiros e Técnicos de Segurança do Trabalho, Médicos do Trabalho, Enfermeiros do Trabalho, Técnicos de Enfermagem do Trabalho, Peritos Trabalhistas, Contabilistas, Profissionais de Recursos Humanos, Profissionais da Área de TI, Pequenos e Micro Empresários, Advogados trabalhistas e Tributaristas, Auditores Internos e Externos e demais profissionais dedicados às rotinas das áreas trabalhista, previdenciária, fiscal e contábil.

Para obter todas as informações e fazer sua inscrição, clique neste link:

<http://www.abho.org.br/congresso/> N

IV Congresso Internacional divulga programação

Evento, que será realizado entre 22 e 26 de agosto na cidade de São Paulo, aborda trabalho, meio ambiente, direito e saúde

O "IV Congresso Internacional de Ciências do Trabalho, Meio Ambiente, Direito e Saúde: acidentes, adoecimentos e sofrimentos do mundo do trabalho" divulga sua programação, que conta com dez mesas, uma conferência de abertura e uma palestra de encerramento. O evento será realizado no Salão Nobre da Faculdade de Direito da USP, em São Paulo, entre os dias 22 e 26 de agosto de 2016. As inscrições podem ser feitas no Portal da Fundacentro, em www.fundacentro.org.br

Goobrasil
O PORTAL DAS BUSCAS REGIONALIZADAS
Indústrias - Comércio - Produtos - Serviços - Saúde - Alimentação - Lazer
goobrasil.com.br

No primeiro dia do evento, haverá o debate "Ameaças à seguridade social". Na terça-feira, as mesas debatem o "Panorama de desconstrução dos direitos do trabalho e saúde na América Latina" e a questão dos direitos trabalhistas e a crise econômica. Na quarta, estão em pauta "O futuro do trabalho diante da precarização atual e migrações recentes", "Organização, gestão do trabalho e violência moral" e "O capitalismo contemporâneo e seus impactos na ampliação da desigualdade e da regulação social do trabalho". Na quinta, serão discutidas as "Catástrofes ambientais e humanas", a "Invisibilidade do mundo do trabalho na mídia" e as "Condições de trabalho e saúde dos jornalistas". No último dia, ocorre a discussão sobre "Movimentos sociais na defesa dos direitos sociais, do trabalho digno e da saúde".

As mesas reúnem especialistas, pesquisadores, militantes e atores sociais brasileiros e de outros países da Améri-

ca Latina. A conferência de abertura, no dia 22 de agosto, será proferida pelo professor da Unicamp e presidente da Fundação Perseu Abramo, Marcio Pochmann. Ele falará sobre o modelo econômico compatível com a promoção do trabalho digno e saúde. Já o professor do Instituto de Economia da Unicamp, Luiz Gonzaga Belluzzo, fará a palestra de encerramento em 26 de agosto.

RR
ROSINALDO RAMOS
ADVOCACIA PREVIDENCIÁRIA
advocacia.rosinaldoramos@hotmail.com
Presidente Prudente (18) 3903-1046
Presidente Epitácio (18) 3251-1284
Oswaldo Cruz (18) 3528-1146
Marília (14) 3414-1937

A Abrat (Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas), a ALAL (Associação Latinoamericana de Advogados Laboralistas), o Departamento de Direito do Trabalho e da Seguridade Social da Faculdade de Direito da USP, a Fundacentro e o MPT (Ministério Público do Trabalho) são os organizadores do evento.

O objetivo do IV Congresso Internacional de Ciências do Trabalho, Meio Ambiente, Direito e Saúde é reunir pessoas de múltiplas inserções profissionais e sociais para discutir temas referentes ao mundo do trabalho e impactos sobre a saúde e meio ambiente. Também se busca refletir sobre as possibilidades de atuação em diferentes frentes de defesa das condições dignas de trabalho e dos mecanismos protetores da vida e da saúde da população.

[Acesse a programação completa.](#) N

São Paulo vai apresentar boas práticas em SST nos serviços públicos

Realização da FENATEST com apoio do SINTESP

SERÁ realizado em São Paulo (Capital) no dia 21 de julho de 2016 das 14 às 18 horas, na sede da FENATEST, Avenida São João, 755 – cj 31º Seminário "Boas práticas em Segurança e Saúde no Trabalho nos Serviços Públicos".

O evento é gratuito, com vagas limitadas e voltado para Técnicos de Segurança do Trabalho e interessados.

O seminário faz parte do programa anual de ações da FENATEST (Federação Nacional dos Técnicos de Segurança do Trabalho) com apoio do SINTESP (Sindicato dos Técnicos de segurança do Trabalho do Estado de São Paulo).

Os temas a serem apresentados e debatidos são:

Os acidentes e doenças do trabalho mais comuns nos Serviços Públicos; Efeito prático dos Programas PPRA e PC-MSO nos serviços públicos; Como fazer Gestão com resultados e papel do SES-MT nos serviços públicos; Cultura da prevenção nos serviços públicos; As melhores práticas profissionais como



Boas práticas em SST no serviço públicos será debatido em São Paulo

paradigma em SST nos serviços públicos.

Estarão participando como convidados expositores os Gestores das Prefeituras de São Caetano, Guarulhos e São Paulo.

Os expositores moderadores serão **Selma Rossana da Silva** e **Jair Vieira de Melo**.

INSCRIÇÕES:

As inscrições devem ser feitas junto ao e-mail eventos@fenatest.org.br

Ou [clique AQUI](#) e faça sua inscrição agora mesmo, ou acesse o site da FENATEST <http://www.fenatest.org.br/> Informações: (11) 3222-9399

N

Banco de Talentos

Profissionais oferecem-se

A **VN Consultoria**, em apoio à gestão de saúde e segurança do trabalho, está patrocinando esta divulgação no Norminha, colocando à disposição das empresas vários profissionais TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO e TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO.

São pessoas com capacitação e comprometimento em busca de novas oportunidades e desafios profissionais.

As empresas interessadas poderão entrar em contato com a **VN**, citando a referência:

Ref. 31. Técnico de Segurança do Trabalho: cursando Especialização Técnica na Construção, com Experiência na Construção Civil;

Ref. 32. Técnico de Segurança do Trabalho: cursando Especialização Técnica na Construção, aprende rápido;

Ref. 33. Técnico de Segurança do Trabalho: cursando Especialização Técnica na Construção e Arquitetura, esforçada;

Ref. 34. Técnico de Segurança do Trabalho: cursando Especialização Técnica na Construção, dedicada;

Ref. 35. Técnico de Segurança do Trabalho: cursando Especialização Técnica na Construção, comunicativo;

Ref. 36. Técnico de Segurança do Trabalho: cursando Especialização Técnica na Construção, conhecedor informática;

Ref. 37. Técnico de Segurança do Trabalho: cursando Especialização Técnica na Construção, gosta de desafios;

Ref. 38. Técnico de Segurança do Trabalho: formado pelo Senac Araçatuba, trabalho em equipe;

Ref. 39. Técnico de Segurança do Trabalho: formado pelo SENAC Araçatuba, experiência em gestão da Qualidade;

Ref. 40. Técnica de Enfermagem do Trabalho: com experiência; para atuar em Araçatuba ou região; Competência e Ética;

Ref. 41. Técnico de Segurança do Trabalho: formação Senac; cursando especialização na Construção; conhecimento em Administração.

OBS: O Curso de Especialização Técnica na Construção está sendo realizado pelo SENAC Araçatuba (SP).



GESTÃO DE MELHORIA DE PROCESSOS
AUDITORIA E CONSULTORIA DE GESTÃO
DA QUALIDADE
Contatos: vilmarms2009@hotmail.com
(18) 9 9782 8938

Vilmar Mendes Santana,
Consultor e Auditor Líder na VN



CURSOS A DISTÂNCIA
COLÉGIO SOER
 Aprovados pelo MEC / CEE

EJA (SUPLETIVO)

- Fundamental e Médio

CURSOS TÉCNICOS

- Transações Imobiliárias
- Edificações
- Segurança do Trabalho
- Guia de Turismo (Regional, Nacional e Internacional)
- Contabilidade
- Atualização de Imóveis

ALFABETIZAÇÃO A DISTÂNCIA

- Português
- Inglês
- Bílingue • Português - Inglês
- Espanhol
- Linguagem da Matemática

UNINTER PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA
 CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL

Rua Ipiranga 681 - Araçatuba - SP
 Telefones (18) 3625 6960 - 3117 7481
 contato@colegiosoer.com.br • www.colegiosoer.com.br

Faça o Curso de Técnico em segurança do Trabalho a distância. É mais rápido, seguro e permite acesso rápido no mercado

Cursos a Distância
COLÉGIO SOER
 CURSOS APROVADOS PELO MEC/CEE - VÁLIDO EM TODO BRASIL

EJA (Supletivo) Fundamental e Médio
 ALFABETIZAÇÃO A DISTÂNCIA CURSOS TÉCNICOS
(18) 3625-6960 / 3117-7481
 www.colegiosoer.com.br

SINTESP tem programação definida para mais um Sábado de Capacitação

O SINTESP (Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho do Estado de São Paulo) realizará no próximo dia 30 de julho de 2016, mais um "Sábado de Capacitação".

Megazine Norminha
 CELULARES-TELEFONES-INFORMÁTICA-TV-VIDEO-ELETRDOMÉSTICOS
 MÓVEIS-DECORAÇÕES-ELETRPORTÁTEIS-AR-VENTILAÇÃO
CLIQUE AQUI E COMPRE AGORA

O tema do evento será "Riscos Químicos: como quantificar?", que será apresentado por Arthur Reis, graduando em Engenharia de Segurança do Trabalho, Técnico em Química, Especialista em Higiene Ocupacional e membro efetivo da ABHO.

O evento é voltado para Técnico de Segurança do Trabalho e demais interessados e tem como objetivo discorrer sobre a avaliação dos riscos químicos em geral abrangendo mais de 40 horas de treinamento sendo que será sintetizados em 4 horas. Serão levados alguns equipamentos utilizados para esse tipo

de quantificação e serão mostrados os cuidados que devem ser tomados por quem faz tal atividade e/ou contrata.

A programação está assim definida: A importância da Higiene Ocupacional; Visão Geral – Riscos Ambientais (Físicos, químicos e biológicos); Avaliação de FISPQ; Instrumentação em Higiene ocupacional (Agentes químicos); estratégia de amostragem; Medidas de controle de riscos químicos.

Para participar o interessado deverá levar 2 kg de alimentos não perecível a serem doados para "ACAAV".

O evento será realizado no dia 30 de julho de 2016, das 8h30 às 12h30 no SINTRACON/SP, que fica na Rua Conde de Sarzedas, 286 – Sé – São Paulo.

A Associação Casa de Apoio da Vida – ACAAV cuida de crianças e adolescentes portadores do vírus do HIV desde 1995 na região de SAPOPEMA, Zona Leste de São Paulo (SP).

N

EQUIPE >>> ACESSO AGORA <<< Araçatuba - (18) 3622.228
 (18) 99726.4329 (Vivo) – (18) 99131.9149 (Claro)
 (18) 98127.9800 (Tim) – (18) 98814.5844 (Oi)

NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

Sistema de Gestão Integrados: Saúde e Segurança Ocupacional, Meio Ambiente e Qualidade

Oficina da Norma

Patricia Milla Gouvêa

Engenheira Bioquímica e SGI - patricia.milla@yahoo.com.br

Quais foram as mudanças estruturais da ISO 9001 2015?

(CONTINUAÇÃO DA EDIÇÃO 370)

5. Aplicabilidade

Esta Norma não se refere a "exclusões" em relação à aplicabilidade dos seus requisitos ao sistema de gestão da qualidade. Todavia, uma organização pode analisar criticamente a aplicabilidade de requisitos devido ao porte ou complexidade da organização, ao modelo de gestão que ela adota, à variedade das atividades da organização e à natureza dos riscos e oportunidades que ela encontra.

Os requisitos para aplicabilidade são abordados no item escopo, os quais definem condições sob as quais uma organização pode decidir que não é possível aplicar um requisito a qualquer dos processos dentro do escopo de seu sistema de gestão da qualidade. A organização pode somente decidir que um requisito não seja aplicável se sua decisão não for resultar em falha em alcançar conformidade de produtos e serviços.

6. Informação Documentada

Como parte do alinhamento com outras normas de sistema de gestão, um capítulo comum sobre "informação documentada" foi adotada sem alteração ou acréscimo significativos em relação à ISO 9001:2008.

Consequentemente, "informação documentada" é usada para todos os requisitos de documento. Onde a ISO 9001:2008 usou terminologia específica como "documento" ou "procedimentos documentados", "manual da qualidade" ou "plano da qualidade", esta edição desta Norma define requisitos para "manter informação documentada".

Onde a ISO 9001:2008 usou o termo "registros" para denotar documentos necessários para prover evidência de conformidade com requisitos, isso agora é expresso como um requisito para "reter informação documentada". A organização é responsável por determinar qual informação documentada precisa ser retida, o período de tempo pelo qual ela deve ser retida e o meio a ser usado para sua retenção.

Um requisito para "manter" informação documentada não exclui a possibilidade

de que a organização possa também precisar "reter" essa mesma informação documentada para um propósito particular, por exemplo reter versões anteriores dela.

Onde esta Norma se refere a "informação" em vez de "informação documentada", não há requisito para que essa informação seja documentada. Nessa situação, a organização pode decidir se é ou não necessário ou apropriado manter informação documentada.

7. Conhecimento Organizacional

A versão 2015 da ISO 9001 aborda a necessidade de determinar e gerenciar o conhecimento mantido pela organização, para assegurar que ela pode alcançar conformidade de produtos e serviços.

Requisitos relativos a conhecimento organizacional foram introduzidos com o propósito de salvaguardar a organização de perdas de conhecimento e encorajar a organização a adquirir conhecimento.

8. Controle de Processos, produtos e serviços providos externamente

Todas as formas de produtos e serviços providos externamente, como a compra de um fornecedor, um arranjo com uma companhia associada, processos de terceirização para um provedor externo são abordadas na nova versão.

A terceirização sempre tem a característica essencial de um serviço, uma vez que ela terá pelo menos uma atividade desempenhada necessariamente na interface entre o provedor e a organização. Os controles requeridos para provisão externa podem variar largamente dependendo da natureza dos produtos e serviços. A organização pode aplicar mentalidade de risco para determinar o tipo e extensão de controles apropriados para provedores externos e produtos e serviços providos externamente particulares.

Fonte: www.certificadoiso.com.br

Uma ótima semana a todos e até a próxima!
 Patrícia Milla Gouvêa

Ministério do Trabalho discute proposta de Jovem Aprendiz para a área de Tecnologia

Debate ocorre em painel do Fórum Internacional de Software Livre, em Porto Alegre

Ministério do Trabalho participa, desde desta quarta-feira (13), em Porto Alegre (RS), do 17º Fórum Internacional de Software Livre (Fisl17). No evento, que é considerado um dos mais importantes da América Latina na área, será apresentada à comunidade de software livre uma proposta para incluir no programa Jovem Aprendiz do governo federal um projeto de aprendizagem focado na tecnologia.

O Fisl 17 vai até sábado (16/07). A proposição do Ministério será apresentada em um painel no último dia do evento, com a participação de profissionais da área de tecnologia da informação e de software livre, além de educadores. "Escolhemos fazer a discussão no Fórum porque é um evento importante para a área. Ele tem em seu histó-

rico um grande número de marcos, como, por exemplo, o marco civil da internet. E queremos que a juventude possa contar a partir dessa data com uma nova possibilidade de inserção no mercado de trabalho via tecnologia", afirma Vieira.

O projeto de aprendizagem será elaborado com base nas propostas apresentadas pelos participantes do Fisl 17 e no que diz a lei sobre contratação de jovens. A legislação brasileira permite a contratação de jovens na condição de aprendizes entre 14 e 24 anos (exceto para aprendizes com deficiência, que não há limite de idade), desde que permaneçam na escola e façam algum curso técnico-profissionalizante. No período da aprendizagem, eles já têm a carteira assinada e recebem salário. N

Medida provisória que prevê revisão de benefícios por incapacidade é publicada



Veja abaixo os principais pontos da norma. Critérios da convocação ainda serão definidos

A MEDIDA Provisória nº 739 que prevê a revisão de auxílios-doença e aposentadorias por invalidez concedidos há mais de dois anos foi publicada no Diário Oficial da União, na sexta-feira, dia 08 de julho de 2016. Os segurados que estão nessa condição não precisam procurar as agências do INSS ou a Central 135, pois receberão comunicado oficial do instituto se houver necessidade de convocá-los para a realização de perícia médica.



O secretário de Previdência do Ministério da Fazenda, Marcelo Caetano, reiterou que os principais objetivos da medida são a eficiência administrativa e,

principalmente, a justiça: "Irão receber o benefício os segurados que realmente têm direito".

Segundo a normativa, sempre que possível, a data de término do auxílio-doença deverá ser estabelecida já no ato da concessão do benefício (administrativa ou judicial). Caso isso não ocorra, o benefício deverá ser cessado em, no máximo, 120 dias, exceto se o segurado requerer a prorrogação.

ESCOLA DE BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL
 (18) 99612-7201
ARAÇATUBA - SP
 elson.bombeiro@hotmail.com

A seguir, outras questões previstas na MP:

Sou aposentado por invalidez há mais de dois anos. Como devo proceder?

Você deve aguardar a convocação oficial pelo INSS para comparecer à agência e fazer a revisão de seu benefício. O INSS deverá indicar data, local e horário.

Recebo auxílio-doença há mais de dois anos. Como devo proceder?

Para fazer a revisão de seu benefício será necessário aguardar a convocação oficial do INSS, que indicará data, local e horário para o comparecimento.

Sou aposentado por invalidez há menos de dois anos. Quando completar os dois anos, serei convocado?

Não necessariamente. Essa convocatória é para revisar benefícios mais antigos (estoque), mas todo segurado pode ser chamado a qualquer tempo para revisão.

Recebo auxílio-doença há menos de dois anos. Serei convocado para a revisão?

Não necessariamente. Nesse momento, a revisão será apenas para quem tem benefício por incapacidade mantido por mais de dois anos. No entanto, todo segurado pode ser chamado a qualquer tempo para revisão.

CAIO CESAR CACHONI
EPSEG
 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL CLARO (18) 99128-9321
 caioepseg@terra.com.br

Quando começam as convocações para a revisão?

Um ato conjunto dos ministérios da Fazenda, do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e do Desenvolvimento Social e Agrário ainda deverá definir os critérios para essa convocação. A expectativa é de que as primeiras convocações comecem ainda no segundo semestre. N

Assessoria de Imprensa Secretária da Previdência

Acidente de trabalho: culpa ou vulnerabilidade do trabalhador?

Pesquisa avaliou fatores que contribuem para a ocorrência de acidentes de trabalho graves e fatais

COM o objetivo de contribuir para a melhoria da coleta de dados e análise de acidentes laborais graves e fatais pela auditoria fiscal do trabalho, o médico e auditor fiscal, Albino Pereira de Sampaio, realizou uma pesquisa que avaliou um conjunto de fatores relacionado com o trabalhador e com a organização do trabalho e a sua possível influência na causa das ocorrências. Tema da dissertação de mestrado de Albino no curso de pós-graduação da Fundacentro, o estudo foi baseado em relatórios de análises de 452 acidentes de trabalho graves ou fatais, no período 2009/2012, em diferentes estados brasileiros, com

empresas de variados ramos de atividade e porte.

CURSO HIGIENE OCUPACIONAL PRESIDENTE PRUDENTE
 CURSO TOTALMENTE PRÁTICO E DE REAL CAPACITAÇÃO
INSCRIÇÃO: CLIQUE AQUI

De acordo com Albino, a ausência de uma análise mais aprofundada sobre as causas dos acidentes podem levar a justificativas como fatalidade ou falta de atenção do trabalhador, quando o que está por trás é uma situação de vulnerabilidade do empregado pela falta de capacitação e ciência de risco na função que exerce. "Ao olhar o erro do outro,

deixa-se de enxergar o fator de risco para todos, em especial para os que não o conhecem, por não terem ciência dele", complementa o auditor fiscal.

No Podprevenir desta semana, Albino dá os detalhes da pesquisa e fala sobre as conclusões do estudo que questiona a culpa ou vulnerabilidade do trabalhador que sofre um acidente grave ou fatal. O estudo completo está disponível na página Pesquisas do site do Podprevenir, programate de rádio na web sobre segurança e saúde no trabalho. Também na versão mobile, o podcast pode ser acessado pelo endereço www.podprevenir.com.br N



Ambiente Sustentável

Jornalista especializada em Meio Ambiente Industrial e Sustentabilidade;
Jornalista responsável pela Revista Meio Ambiente Industrial

Sofia Jucon

Empresas lideram Movimento pela Redução das Perdas da Água na Distribuição

O esforço para combater a crise hídrica continua valendo para o setor industrial. O Movimento pela Redução das Perdas de Água na Distribuição, uma iniciativa da Rede Brasileira do Pacto Global das Nações Unidas, é liderado pelas empresas Braskem e Sanasa com o objetivo de buscar soluções tecnológicas e de gestão, bem como promover a conscientização na sociedade em geral. Lançado em 25 de novembro de 2015, em Brasília, DF, no 21º Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos, organizado pela ABRH - Associação Brasileira de Recursos Hídricos, os principais objetivos do Movimento pela Redução das Perdas de Água na Distribuição são a criação de um amplo debate sobre as perdas de água nos sistemas de distribuição, com a participação de governos, sociedade civil e setor privado; e o engajamento de municípios previamente selecionados, com uma agenda de ordem prática focada no desenvolvimento de um programa contra perdas.



Logotipo do Movimento pela Redução de Perdas
O Movimento pretende ser uma etapa preparatória para a adoção e monitoramento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no Brasil, especialmente ao se tratar do ODS 6, "Garantir a disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos", meta 6.4 "Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água". Os ODS foram lançados em setembro de 2015, durante a Assembleia Geral da ONU, e homologados pelos 193 países membros, inclusive o Brasil.

De acordo com Mario Pino, gerente corporativo de Desenvolvimento Sustentável da Braskem, e um dos coordenadores e porta-voz do projeto, a criação do Movimento surgiu da compreensão de que um dos grandes desafios para melhoria da eficiência da gestão da água no país é o enfrentamento da perda de água no sistema de distribuição urbano. Segundo recente estudo do Instituto Trata Brasil, o índice de perdas nacional é de 39%, o que representa cerca de 6,5 bilhões de metros cúbicos por ano, contabilizando R\$ 8 bilhões em prejuízos para o país. "Enfrentar essa realidade se faz urgente, especialmente, pela busca por soluções para a crise hídrica pela qual passamos, e que exige um esforço conjunto de toda sociedade,



O Movimento foi destaque no 12º Silusba – Simpósio de Hidráulica e Recursos Hídricos dos Países de Língua Portuguesa

afirma Pino.

O escopo do Movimento prevê o fortalecimento dos conhecimentos sobre "perdas" por parte da população, a disseminação de boas práticas e a capacitação de atores estratégicos, o engajamento de organismos públicos e a atuação dos municípios. Seu cronograma possui marcos importantes, como as eleições municipais de 2016 e prevê a apresentação dos primeiros resultados em 2018, durante o Fórum Mundial da Água, que acontecerá no Brasil. A meta final é colaborar para um novo cenário brasileiro em 2030.



Mario Pino é o porta-voz e coordenador do Movimento

O Movimento pela Redução das Perdas de Água na Distribuição é composto por quatro pilares estratégicos:

- 1 – Pilar Políticas Públicas**
 - a) Promover e influenciar o debate;
 - b) Engajamento de stakeholders;
 - c) Conscientização sobre a agenda com as esferas pública e privada, nacional e internacionalmente;
 - d) Promover a boa governança.
- 2 – Pilar Narrativas**
 - a) Estratégia de comunicação;
 - b) Construir base de aprendizados com outras iniciativas;
 - c) Usar comunicação como ferramenta de engajamento do grupo.
- 3 – Pilar Indicadores**
 - a) Cálculo e definição de objetivos e cenários para a redução de perdas;
 - b) Desenvolvimento de diagnósticos com municípios;
 - c) Coleta de casos de sucesso internacionais;
 - d) Harmonização da metodologia.
- 4 – Pilar Soluções**
 - a) Capacitação de públicos estratégicos;
 - b) Inovações: produtos e serviços;
 - c) Instrumentos de financiamento.

Entre as organizações participantes desta iniciativa estão: 3M; ABCON – Associação Brasileira das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto; ABES - Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental; ANA - Agência Nacional das Águas; ASSMAE - Associação Nacional de Serviços Municipais de Saneamento; Basf; CDP - Carbon Disclosure Project; CEBDS - Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável; DMAE - Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre; Editora Abril; Enops Engenharia; Estado de São Paulo; FGV Law; Instituto Akatu; Instituto Envolverde; Instituto Trata Brasil; Itron Soluções para Energia e Água; Nestlé; Novozymes; OAB - Ordem dos Advogados do Brasil; Odebrecht Ambiental; PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; Sabesp; Unesco – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura; GRI – Global Reporting Initiative.

Mais informações: <http://www.pactoglobal.org.br/>

Audidores constatam irregularidades em lavouras de café em São Paulo



Falta de registro em Carteira, exposição a risco e ausência de local para refeições foram as principais irregularidades

O GRUPO MÓVEL de Fiscalização Rural da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de São Paulo realizou operações em três municípios do interior de São Paulo, onde constatou diversas infrações contra trabalhadores rurais.

Quatro propriedades rurais foram fiscalizadas nos municípios de São José do Rio Pardo, Caconde e São Sebastião da Gramma, em lavouras de produção de café.

O maior número de irregularidades foi encontrado na zona rural de Caconde, onde 28 empregados trabalhavam na colheita sem terem recebido os Equipamentos de Proteção Individual e sem o contrato de safra. Além de não ter providenciado a anotação nas Carteiras de Trabalho, o empregador reteve o documento, não submeteu os trabalhadores ao exame admissional, deixou de disponibilizar local para refeição e sanitários nas frentes de trabalho. Os fiscais também constataram que o ônibus utilizado para o transporte dos empregados não possuía autorização do Departamento de Estradas de Rodagem (DER).

Em São José do Rio Pardo, o empregador descumpriu normas de segurança em máquinas de beneficiamento de café. **N** Assessoria de Imprensa MTPS - Roseli Lara



ATENDEMOS EMPRESAS DE ACESSORIA
Realizamos amostragens de agentes físicos e químicos tais como:
dosimetria de ruído, calor (IBUTG), Vibração VCI e VMB,
particulado total, poeira respirável + sílica livre cristalina, fumos metálicos, solventes, vapores, defensivos agrícolas, ácidos

(18) 3217-2665
99113-6736

Sou estagiário, tenho direito às férias?

NÃO RARO, recebo dúvidas a respeito dos contratos de estágio no âmbito empresarial sobretudo no tocante a quais os direitos que são amparados pela legislação trabalhista ou pela Lei nº 11.788/2008. Dentre as mais frequentes está: o estagiário tem direito às férias remuneradas?



Indo direto ao ponto: de acordo com a Lei de Estágio, os estagiários têm direito ao recesso remunerado (que é o termo correto e correspondente as férias) de trinta dias a cada doze meses de estágio na mesma Empresa ou, o proporcional ao período estagiado (caso seja menos de um ano), preferencialmente no mês de férias acadêmicas da universidade. É importante destacar que o estagiário não tem direito ao abono (adicional) de 1/3 do valor correspondente ao salário acrescido às férias, oriundo das relações de trabalho regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

A rescisão antecipada do Contrato de Estágio, independentemente da iniciativa, preserva o direito do Estagiário quanto ao recesso remunerado. Em suma, a Empresa deve te pagar os 30 dias (um salário) correspondente ao mês de férias, mas não há direito a receber 1/3 de abono salarial.

Sobre o próprio contrato de estágio, destaca-se que a Lei nº 11.788/2008 define:



Art. 1º. Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.



Embora saibamos que, na prática, muitos estágios não cumpram sua função, não é demais mostrarmos o que diz a legislação e elucidar, sobretudo, àqueles que estão realizando esta modalidade de ensino-aprendizagem. Caso fosse respeitado os princípios embutidos na lei, certamente teríamos um mercado saudável e edificador tanto para as empresas, quanto aos próprios estagiários que poderiam ter o primeiro contato com sua profissão supervisionados por pessoas capacitadas.

Compartilhamos com Thiago Noronha Vieira - Advogado trabalhista, cível e consumerista. **N**



CLIQUE AQUI e compre produtos Natura no espaço de Norminha

Especialista alerta para os riscos existentes na construção das redes elétricas subterrâneas



Palestras foram realizadas em junho

Por ACS/ A. R.
O engenheiro de Segurança do Trabalho da Fundacentro e especialista em espaços confinados, Francisco Kulcsar Neto, em palestras realizadas no mês de junho, alertou para os riscos existentes na instalação de redes elétricas em locais subterrâneos.

A primeira palestra aconteceu no Centro de Convenções Frei Caneca, no evento Redes Subterrâneas de Energia Elétrica/2016, da RPM Brasil, com o tema Segurança em Espaços Confinados, e a segunda, durante a realização da Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho (SIPAT) da ETEC Escola Técnica Estadual José Rocha Mendes, com o tema Segurança e Saúde no Trabalho em Espaços Confinados.



ESGALHA
SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO
(18) 3301-9320
esgalha.projetos@terra.com.br

Além desses benefícios das redes subterrâneas de energia, a AES Eletropaulo destaca ainda a valorização dos imóveis, a possibilidade de manutenção de mais árvores nas áreas urbanas, a redução do número de interrupções de energia elétrica, a redução de acidentes envolvendo a população, entre outros. Entretanto, se há por um lado a redução dos acidentes envolvendo a população, como ficam os trabalhadores que exercem atividades subterrâneas?

As razões para os acidentes e riscos associados à atividade envolvem os próprios riscos elétricos, os riscos atmosféricos, como a deficiência ou excesso de oxigênio no local, e ainda, a possibilidade de vazamentos de tanques de gasolina sub-

terrâneos e a possível migração de vapores para as galerias com instalações de rede elétrica. Neste caso, onde são encontrados vapores inflamáveis e rede elétrica, caracterizaria o espaço confinado como uma Área Classificada.

Kulcsar observa que muitos trabalhadores podem perder suas vidas por energização acidental ou energização não pretendida durante os trabalhos de manutenção elétrica. Outra situação que pode gerar óbitos entre os trabalhadores que trabalham com energias perigosas e espaços confinados ocorre na operação de limpeza. "Algumas empresas não estão considerando as operações de limpeza como atividades de manutenção, o que tem levado a ocorrência de acidentes", coloca.

Em uma das palestras, Kulcsar apresentou um tutorial onde destacou os 10 passos para a implantação da NR-33.

Figuram nessa lista, a nomeação de um profissional com conhecimento na área, o responsável técnico, elaboração do cadastro de espaços confinados, atenção para o anexo 1 da NR 33 que identifica e bloqueia os espaços confinados, elaboração de procedimentos, APR, PET – Permissão de Entrada e Trabalho, Controle de Energias Perigosas com Bloqueio e Etiquetagem, utilização de equipamentos de avaliação atmosférica, ventilação, iluminação, comunicação, movimentação interna, medidas de contingenciamento, equipes de resgate previamente designadas, realização de exames periódicos nos trabalhadores, capacitação dos trabalhadores, elaboração de DDS e avaliação do programa anual. **N**

Infraestrutura faz a diferença na formação de profissionais da saúde e bem-estar



Senac Presidente Prudente/SP oferece cursos técnicos e livres na área

O CRESCIMENTO populacional e o aumento da expectativa de vida dos brasileiros nas últimas décadas ampliaram a demanda por serviços de saúde, aumentando também a necessidade de profissionais qualificados para prestar assistência às pessoas e para atuarem na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde.



Referência na formação de profissionais da saúde e bem-estar, o Senac Presidente Prudente possui estrutura diferenciada para aulas práticas, de acordo com as exigências do mercado de trabalho. Os laboratórios são equipados com os recursos e equipamentos necessários às práticas de estética, massoterapia, podologia e enfermagem, proporcionando a vivência de situações reais de trabalho.



“Ainda há escassez de profissionais qualificados para o mercado da área da saúde e bem-estar, e esta necessidade reforça a relevância dos cursos oferecidos pelo Senac Presidente Prudente para formar profissionais preparados. Nossa infraestrutura completa auxilia no processo de aprendizagem dos alunos e os ajuda a vivenciar como será a atuação profissional”, comenta a gerente do Senac, Rita de Cássia Holanda.



A partir de julho, serão oferecidas diversas possibilidades para quem está à procura de oportunidades de qualificação. Entre os cursos livres estão Bambuterapia, Balconista de Farmácia, Reflexologia Podal, Quick Massage e Massagem com Óleos. Para quem deseja aprimorar-se ainda mais, o Senac Presidente Prudente também inicia novas turmas dos cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Massoterapia.



Os interessados podem procurar o Senac Presidente Prudente, que fica na Avenida Manoel Goulart, 2.881, ou acessar www.sp.senac.br/presidenteprudente para fazer a inscrição. Informações pelo telefone (18) 3344-4400. **N**

Hábito de chupar gelo pode detonar o seu dente

Essa mania pode causar trincas no esmalte ou até mesmo grandes fraturas dentais



Podemos exercer uma força de até 350 kg na tentativa de triturar um alimento duro ou durante o bruxismo (hábito de ranger de dentes)

MAS por que chupar ou morder o gelo é um problema para os dentes se estes existem justamente para mastigar os alimentos? “Bom, para começar gelo não é alimento. É apenas água congelada que usamos normalmente para resfriar alguma bebida. Sendo assim, não há motivos para mastigar algo que não seja nutritivo”, diz Karyne Magalhães, cirurgiã-dentista especializada em Laserterapia e membro da Associação Brasileira de Odontologia (ABO-GO).

MARÍLIA (SP)
Curso Perito/Assistente Técnico
com Ivomar Mezoni
02 a 05 de Agosto/2016
Clique aqui obtenha mais informações e faça sua inscrição agora mesmo!

Esse desejo por comer coisas que não dão prazer pelo paladar recebe o nome de Transtorno de Pica e é considerado uma patologia.

Além disso, continua a especialista, essa mania pode ser muito perigosa para a saúde bucal. “Mastigar gelo por hábito desgasta os dentes podendo causar trincas no esmalte ou até mesmo grandes fraturas dentais. Para se ter uma ideia podemos exercer uma força de até 350kg na tentativa de triturar um alimen-

to duro ou durante o bruxismo (hábito de ranger de dentes)”, diz a especialista.

O mesmo acontece com outros hábitos similares como o de roer unhas, canetas, grampos ou mastigar palitos de dente. “Fazendo isso, estaremos sofrendo o desgaste fisiológico com o desgaste patológico, reduzindo desta forma a função dos nossos dentes e comprometendo a estética bucal”, diz Karyne.

Megazine Norminha
CELULARES-TELEFONES-INFORMÁTICA-TV-VIDEO-ELETRDOMÉSTICOS
MÓVEIS-DECORAÇÕES-ELETRORPOTÁTEIS-AR-VENTILAÇÃO
CLIQUE AQUI E COMPRE AGORA

Motivos sérios

Segundo a especialista, chupar gelo esporadicamente não é um problema. No caso de algumas doenças bucais os profissionais até recomendam chupá-lo para aliviar lesões, gerando mais conforto, redução da dor, melhorando a umidade e hidratação bucal. Mas se o hábito persistir por mais de um mês, ele pode ser considerado um problema.

“A Pagofagia (hábito de comer gelo) pode ter início em qualquer fase da vida e costuma estar relacionada a algum transtorno mental ou deficiências nutricionais, como a anemia”, diz a especialista.

Maria Adelaide, de 50 anos, sofreu algum tempo com esse hábito sem saber por que ele começou e só foi descobrir quando precisou fazer alguns exames. “Ao me preparar para uma cirurgia tive que fazer alguns exames pré-operatórios e descobri que estava com uma anemia profunda por falta de ferro. Daí os médicos me explicaram que a mania de chupar gelo vinha dessa deficiência. Assim que tratei o problema, o hábito sumiu”, diz a dona de casa.

Assim, o ideal é que a pessoa procure atendimento médico para realização do hemograma caso o hábito se torne corriqueiro e sem controle.

(18) 3652-9703
Penápolis (SP) e Região
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO

Outros hábitos perigosos

Mas não é só chupar ou morder gelo que pode prejudicar a saúde bucal, outras manias que desenvolvemos diariamente sem perceber também podem causar os mesmos danos. “Apertar ou ranger os dentes (bruxismo), cortar embalagens com os dentes, segurar objetos com os dentes ou bater neles são hábitos que podem fraturar ou “agilizar” os desgastes dentais”, diz Karyne.

E a lista não para por aí. Escovar os dentes com carvão, cremes dentais abrasivos, bicarbonato, escovas duras ou qualquer uma dessas “modinhas” que aparecem prometendo dentes mais brancos também causam abrasão dental podendo levar à perda do esmalte e sensibilidade.

“O consumo excessivo de bebidas ácidas também pode causar erosões gerando perda de estrutura e sensibilidade dental. Até o simples hábito de tomar sopa quente e depois chupar gelo pode trincar o esmalte dental, por isso, cuidado com seus hábitos!”, diz Karyne.

N
Compartilhamos com [Saúde Terra](#)

E o “bate papo sobre SST” continua todos os sábados!

Programa é apresentado todos os sábados, das 09 às 10 horas na www.afmlider.com.br

NO último sábado, dia 09 de julho de 2016, Nivaldo levou ao programa um bate papo sobre acidente doméstico.

O convidado especial foi Renato Alvarenga, engenheiro mecânico e de segurança do trabalho e MBA em perícia e auditoria e gestão ambiental.

Teve a presença também do Santos Santana, parceiro do programa e diretor comercial da CONSST.



Os convidados especiais posam para foto no estúdio da emissora.



No www.afmlider.com.br o internauta tem opção para só ouvir ou para assistir o programa ao vivo.

No último sábado teve a participação, ao vivo, via telefone, direto do Paraná do Sr. Adir de Souza, Presidente do SINTESPAR (Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho do Estado do Paraná).

Então para o próximo sábado, dia 16 de julho temos um encontro marcado às 09 horas.

www.afmlider.com.br **N**

Farol apagado em estrada gerou 12 mil multas em 4 dias

DE 8 a 11 de julho, cerca de 3 mil condutores foram multados em média por dia, em um total de aproximadamente 12 mil em 4 dias, por rodarem com os faróis baixos apagados durante o dia em rodovias federais, segundo dados preliminares da Polícia Rodoviária Federal (PRF) divulgados nesta terça-feira (12/07).

O descumprimento é considerado infração média, com 4 pontos na carteira de habilitação e multa de R\$ 85,13, que passará para R\$ 130,16 em novembro próximo.

A lei só fala em rodovias. Fora das estradas, o farol baixo é exigido para todos os veículos somente à noite e em túneis com iluminação pública -nos que não têm iluminação deve-se usar luz alta. A exceção são as motos, que precisam circular com a luz acesa o tempo todo e em todos os lugares.

O farol baixo é o que as pessoas normalmente chamam de farol, até então, usado à noite.

Mais fraca, a lanterna ou luz de posição deve ser acionada em duas situações, segundo o Detran-SP:

- 1) à noite, somente quando o carro estiver parado para embarque ou desembarque de passageiros e carga ou descarga de mercadorias;
- 2) de dia, sob chuva forte, neblina ou cerração (nessas condições também pode ser usado o farol baixo).

Há ainda o farol alto, que só deve ser usado em locais onde não há nenhuma iluminação e, ainda assim, precisa ser desativado quando outro veículo vier no sentido contrário. O farol de neblina não é aceito como farol baixo. **N**

Depressão infantil



ar e escolar desfavoráveis”.

DIFERENÇA COMPORTAMENTAL

O que dificulta, de certa maneira, pais e educadores perceberem que o filho ou o educando está deprimido é o comportamento dessa patologia entre as faixas etárias: “Diferentemente dos adultos, as crianças não ficam deprimidas o tempo inteiro. Às vezes, os pais deixam de levar o filho para uma avaliação porque em algum momento do dia ele se divertiu. E isso não significa que não esteja deprimido”, esclareceu o especialista.

E alertou ainda: “É preciso, também, muito cuidado com os sintomas de ideiação de morte, quando vêm à mente ideias suicidas. Quando você está diante de uma criança deprimida com esses sintomas, é muito importante uma avaliação médica e um tratamento com psicólogo. Em alguns casos, dependendo da gravidade, recorrer a tratamento farmacológico”.

PREVENÇÃO

Para o dr. Gustavo Lima — que é membro do Programa de Atendimento a Transtornos Afetivos do Serviço de Psiquiatria da Infância e Adolescência,

do Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP — existem algumas atitudes que podem ajudar a prevenir a depressão nas crianças: “Além de um acompanhamento pediátrico, cuidar das horas de sono e da alimentação, um ambiente familiar estruturado é fundamental. Outra coisa importante é uma escola que favoreça o desenvolvimento da criança, que consiga identificar as reais potencialidades dela. Então, saúde, bem-estar, ambientes familiar e escolar favoráveis, prestar atenção também em questões genéticas contribuem, e muito, para se prevenir a depressão infantil”.

Atentemos, pois, às elucidativas recomendações do dr. Gustavo Lima. E não descuidemos de proporcionar aos pequenos e aos jovens um espaço asido, enriquecido por uma Espiritualidade Ecumênica orientada pelos melhores princípios éticos. Desde cedo, devemos ter consciência de que a prece, a meditação, a confiança em Deus ou nas forças da Natureza são eficientes recursos ao equilíbrio bio-psíquico-espiritual.

N
José de Paiva Netto, jornalista, radialista e escritor.
paivanetto@lbv.org.br - www.boavontade.com

CURSO HIGIENE OCUPACIONAL PRESIDENTE PRUDENTE
CURSO TOTALMENTE PRÁTICO E DE REAL CAPACITAÇÃO
INSCRIÇÃO: CLIQUE AQUI

CURSOS E EVENTOS



Programa de Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Profissional

Agenda 2016

CLIQUE sobre o curso do seu interesse, tenha acesso a todas as informações e faça sua inscrição agora mesmo!

Como Elaborar o AVCB

01 à 05/08/2016
Associado em dia R\$250,00 - demais R\$500,00

CLIQUE E FAÇA SUA INSCRIÇÃO

Condução Segura DDC4

06/08/2016
Associado em dia R\$250,00 - demais R\$500,00

CLIQUE E FAÇA SUA INSCRIÇÃO

Gestão de CIPA

18 e 19/08/2016
Associado em dia R\$210,00 - demais R\$420,00

CLIQUE E FAÇA SUA INSCRIÇÃO

Formação de Instrutor de Segurança em Brigada de Incêndio

29 à 31/08/2016
Associado em dia R\$400,00 - demais R\$800,00

CLIQUE E FAÇA SUA INSCRIÇÃO

Gestão no Programa de Ergonomia

15 à 19/08/2016
Associado em dia R\$550,00 - demais R\$1100,00

CLIQUE E FAÇA SUA INSCRIÇÃO

TODOS OS CURSOS DISPONÍVEIS NA SEDE DO SINTESP E NAS REGIONAIS
CLIQUE AQUI E TENHA TODAS AS INFORMAÇÕES

SINTESP

Ética, competência, dignidade e compromisso com a categoria

PRIMEIRO PASSO

O JORNAL DO SINTESP
CLIQUE AQUI E LEIA
EDIÇÃO Nº 283 JULHO/2016

Entidade elegerá as melhores práticas em saúde e segurança do trabalho da construção civil do Estado de São Paulo

ESTÃO ABERTAS as inscrições para o 4º Prêmio Seconci-SP, iniciativa que vai contemplar os melhores casos desenvolvidos na área de saúde e segurança do trabalho, além de destacar as práticas bem-sucedidas implantadas em canteiros de obras. As empresas da construção civil, contribuintes ou não à entidade, têm até o dia 22 de julho de 2016 para submeter seus casos de sucesso no site:

www.premioseconci-sp.com.br

Para se inscrever é preciso que a companhia possua canteiros de obras localizados no Estado de São Paulo, entre edificações (residenciais, comerciais, industriais, esportivas, portuárias, aeroportuárias, educacionais e hospitalares) e obras de arte (pontes e viadutos).



A premiação, que tem realização do Seconci-SP, em parceria com o Sindus-Con-SP e organização da Garrido Marketing, é dividida em três categorias: Controle de Perigos e Riscos no Canteiro (trabalhos em prol da segurança dos trabalhadores); Controle da Saúde no Canteiro (práticas exemplares de manutenção da saúde coletiva dos trabalhadores); e Gerenciamento Ambiental do Entorno da Obra (ações para minimizar os transtornos causados na vizinhança e que tem como objetivo diminuir o impacto no meio ambiente).

CURSO HIGIENE OCUPACIONAL PRESIDENTE PRUDENTE

CURSO TOTALMENTE PRÁTICO E DE REAL CAPACITAÇÃO

INSCRIÇÃO: CLIQUE AQUI

A Comissão Julgadora do 4º Prêmio Seconci-SP será composta por especialistas da Escola Politécnica da USP, Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo, Faculdade de Ciências Médicas da Unicamp, Escola de Engenharia da Universidade Presbiteriana Mackenzie, Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), Senai-SP e Sesi-SP.



4º Prêmio Seconci-SP de Saúde e Segurança do Trabalho

Acesse o site:

www.premioseconci-sp.com.br

Mais informações:

(11) 3801-2843/2970

Com Julio Costa ou

premio@premioeconci-sp.com.br

N

Pensando em pedir demissão? Então esse Artigo é para você!



Se você quer saber quais são os seus direitos ao pedir demissão, ou tem dúvidas sobre como proceder, leia esse artigo e saiba como agir.

Safety NOW **ATENDEMOS EMPRESAS DE ASSESSORIA**

Realizamos amostragens de agentes físicos e químicos tais como: dosimetria de ruído, calor (IBUTG), Vibração VCI e VMB, particulado total, poeira respirável + sílica livre cristalina, fumos metálicos, solventes, vapores, defensivos agrícolas, ácidos

(18) 3217-2665
99113-6736

VOCÊ TRABALHA há muitos anos na mesma empresa e acabou perdendo o interesse por ela? Brigou com algum colega de trabalho e o ambiente se tornou insuportável? Está sendo maltratado na empresa e isso tem lhe deixado deprimido? Recebeu uma tentadora oferta de emprego e decidiu pedir demissão?

Bem, esses são alguns dos motivos que normalmente levam uma pessoa a pedir demissão e se você chegou até aqui é bem provável que esteja passando por alguma situação parecida não é mesmo?

Megazine Norminha

CELULARES-TELEFONES-INFORMÁTICA-TV-VÍDEO-ELETRDOMÉSTICOS
MÓVEIS-DECORAÇÕES-ELETRORPÓRTEIS-AR-VENTILAÇÃO

CLIQUE AQUI E COMPRE AGORA

Sabendo disso, este artigo tem como principal função permitir que o empregado aprenda sobre:

O Aviso Prévio nos pedidos de demissão

Quais os direitos de quem pede demissão?

Conversão do pedido de demissão em rescisão indireta

Conselhos para quem está pensando em pedir demissão.

ESGALHA
SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO
(18) 3301-9320
esgalha.projetos@terra.com.br

O aviso prévio nos pedidos de demissão

Aqui é muito importante para o colaborador saber que, se realmente pretende sair da empresa e pedir a sua demissão deverá avisar a empresa com antecedência sobre o seu desejo, sendo que o prazo será de 30 dias quando o seu salário for quinzenal ou mensal e 8 dias quando receber o salário de forma semanal.

Esse aviso é importante, pois através dessa comunicação o dono do empreendimento ou o responsável por ele terá condições de procurar, em um tempo razoável, alguém para colocar no seu lugar e assim não ter o negócio prejudicado por ter sido pego de surpresa.

A CLT é clara no sentido de que, caso o funcionário saia do seu emprego sem avisar o empregador, o mesmo deverá indenizá-lo no valor de um salário pelos prejuízos decorrentes do seu pedido de demissão.

Desta forma, se realmente deseja pedir demissão do seu emprego, avise com antecedência ao seu empregador para evitar sair no prejuízo.

Quais os direitos de quem pede demissão?

Existem alguns direitos que são comuns a todos os empregados que pedem demissão, porém para uma análise mais profunda é necessário o apoio de um advogado trabalhista.

São eles:

13º salário proporcional

Cabe ao empregado receber de forma proporcional o 13º salário correspondente

ao mês em que pediu demissão. Para descobrir o valor é necessário saber o mês que o colaborador efetivamente entrou na empresa e o mês em que este saiu e assim, descobrir a quantidade de meses trabalhados nesse período.

Por exemplo, um funcionário que entrou na empresa em janeiro e pediu a sua demissão em agosto, terá direito de receber 8/12 do valor total do 13º salário a que teria direito se tivesse trabalhado durante o ano todo.

Cursos a Distância
COLÉGIO SOER
CURSOS APROVADOS PELO MEC/CEE - VÁLIDO EM TODO BRASIL
EJA (Supletivo) Fundamental e Médio
ALFABETIZAÇÃO A DISTÂNCIA CURSOS TÉCNICOS
(18) 3625-6960 / 3117-7481
www.colegiosoeer.com.br

Saldo de Salário

Esse valor corresponde à quantidade de dias trabalhados dentro daquele mês em que o funcionário pediu demissão do seu serviço. É o valor proporcional a quantidade de dias trabalhados, tendo como base o salário que receberia de forma integral caso não rescindisse o contrato, ou seja, se o funcionário trabalhou por 8 dias, deve receber por esses 8 dias em que prestou serviços para a empresa.

Férias Simples, em dobro ou proporcionais + 1/3

Neste ponto eu recomendo primeiramente a leitura do nosso outro artigo que trata sobre as férias, pois facilita a compreensão do colaborador sobre os direitos que possui nesse período principalmente sobre a questão do período aquisitivo e concessivo.

Pois bem, é importante que o empregado tenha consciência sobre as férias que tirou ou não, por quê:

Terá direito as férias em dobro sempre que ultrapassar o período que a lei determina a sua concessão pelo empregador.

As férias simples são aquelas que embora ainda esteja dentro do período de concessão pelo empregador, todo o período aquisitivo foi cumprido pelo empregado e pelo fato de ter pedido demissão não poderá usufruí-lo.

Presidente Prudente
(18) 3903-1046
Presidente Epitácio
(18) 3251-1284
Oswaldo Cruz (18) 3528-1146
Marília (14) 3414-1937
advocacia.rosinaldoramos@hotmail.com

E por fim, as férias proporcionais são aquelas em que o período aquisitivo ainda esteja em vigor, tendo como base sempre 12 meses de trabalho.

É importante lembrar que em todos os casos deverá ser acrescido na sua base de cálculo o valor de 1/3 correspondente ao determinado pela constituição.

Vale esclarecer ainda, que, caso o empregado peça demissão, ele não terá direito ao seguro desemprego, nem asque do seu FGTS e a multa de 40%, direitos esses devidos aos que foram demitidos sem justa causa.

Compartilhamos essa matéria com **Alexandre Augusto Costa Bastos** - Advogado Trabalhista

Conversão do pedido de demissão em rescisão indireta

No início deste artigo levantei alguns motivos que normalmente levam as pessoas a pedirem demissão.

Uma das causas mais recorrentes ocorre pelo fato das empresas não cumprirem as cláusulas presentes no contrato de trabalho, o que gera uma insatisfação no colaborador e que por não encontrar outra solução que venha a resolver o seu problema acaba pedindo demissão.

ESCOLA DE BOMBEIRO PROFSSIONAL CIVIL
(18) 99612-7201
ARACATUBA - SP
elson.bombeiro@hotmail.com

Porém, é importante mencionar que em certos casos, a atitude da empresa que levou o empregado a pedir demissão é causa suficiente para que este peça uma rescisão indireta do seu contrato de trabalho, o que normalmente é conhecido pela sociedade como a "justa causa do empregador".

Contudo, como esse tipo de informação normalmente não é levado ao conhecimento de todos, o colaborador acaba por "pedir as contas" do trabalho sem saber que poderia ter ingressado com uma rescisão indireta.

1º) Formalize o pedido

Em casos como esse, é sempre importante formalizar sua decisão.

Por meio de uma carta de demissão descreva todos os fatores que estão levando-o a tomar essa decisão, e não se esqueça de utilizar uma linguagem mais formal para explicar os fatos. Apresente também a data do aviso prévio e como vai cumprí-lo, coloque a data em que a carta esta sendo entregue e assine com seu nome completo.

Todos esses cuidados são necessários para evitar que problemas futuros ocorram, como dúvidas quanto ao cumprimento do aviso prévio ou com relação aos motivos que o levaram a pedir demissão.

2º) Cumpra o Aviso Prévio

Pelos motivos que já foram explicitados no início deste artigo, é de extrema importância que o colaborador cumpra o período do aviso prévio para evitar que no futuro acabe tendo prejuízos financeiros por conta disso.

3º) Comunique primeiramente ao seu superior hierárquico

A empresa que você trabalha poderá lhe ajudar a conseguir um novo emprego futuramente, principalmente por meio de recomendação, ou até mesmo retornar para ele após um tempo.

4º) Analise a Convenção Coletiva da sua categoria

A CCT (Convenção Coletiva de Trabalho) é um documento produzido entre os sindicatos que envolvem a sua categoria para estabelecer alguns direitos a serem cumpridos pelos empregadores e que sejam benéficos para os empregados.

5º) Pese os Prós e os Contras

Pedir demissão de um trabalho, normalmente é uma tarefa difícil, logo, é necessário colocar na "balança" os prós e contras dessa decisão.

6º) Busque a Justiça do trabalho se necessário

A justiça do trabalho está aí para auxiliar o funcionário em qualquer conflito que possa existir na relação de emprego.

É importante ressaltar que independente da decisão, seus direitos devem ser respeitados, sempre.

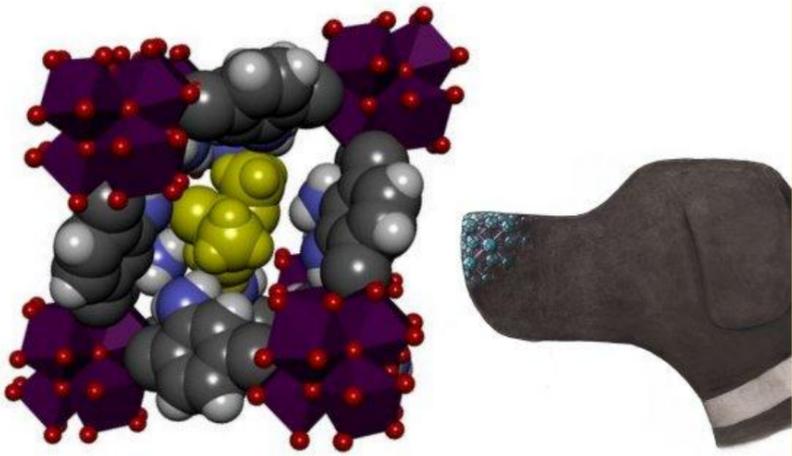
Porém, como já foi colocado no decorrer deste texto a melhor decisão vai depender da sua capacidade em medir as consequências da demissão.

Não que as consequências sejam ruins, longe disso, mas para cada atitude tomada existe uma reação proporcional ao fato.

Sair de um emprego por conta de uma oferta realmente melhor, será um grande passo para o sucesso profissional, mas, o novo ambiente de trabalho tem que ser tão bom quanto o atual. **N**

Celular poderá detectar pesticidas e armas químicas

Redação do Site Inovação Tecnológica



A estrutura metal-orgânica (MOF) consiste de moléculas orgânicas (em cinza e preto) e íons metálicos (zircônio, em roxo). Entre essas moléculas estão pequenos buracos que podem absorver os fosfonatos (em amarelo). [Imagem: KU Leuven/Centre for Surface Chemistry & Catalysis]

Sensor para pesticidas e agrotóxicos

Uma nova categoria de nariz eletrônico - um sensor de gás muito preciso e muito eficiente - promete finalmente viabilizar a detecção de pesticidas e outros contaminantes presentes no ambiente em concentrações muito baixas.

O nariz eletrônico mais conhecido é o bafômetro. Quando o hálito do motorista entra no aparelho, um sensor químico mede a quantidade de álcool no ar e converte a reação química em um sinal eletrônico, permitindo que o policial leia o resultado.

ponjas conhecidas como estruturas metal-orgânicas, ou MOFs (metal-organic frameworks), materiais com um número enorme de poros minúsculos, que permitem absorver e analisar uma quantidade enorme de gás, o que por sua vez viabiliza a detecção de quantidades-traço de moléculas.

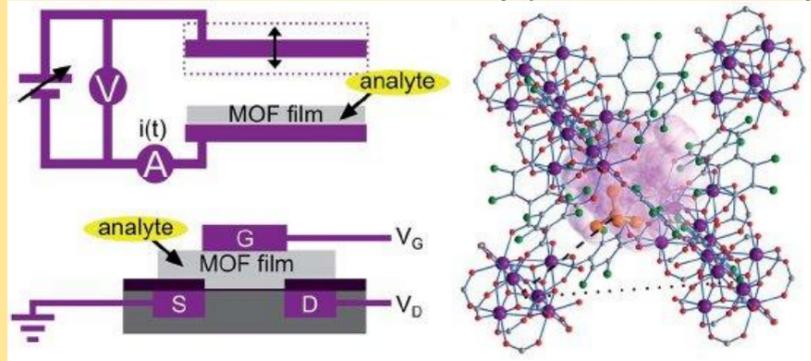
"Nós criamos uma MOF que absorve os fosfatos encontrados em pesticidas e gases neurotóxicos. Isso significa que você pode usá-la para encontrar vestígios de armas químicas como sarin ou para identificar resíduos de pesticidas em alimentos. Esta MOF é o sensor de gás mais sensível já feito até hoje para essas substâncias perigosas," explicou Stassen.

**CURSO HIGIENE OCUPACIONAL
PRESIDENTE PRUDENTE**
CURSO TOTALMENTE PRÁTICO E DE REAL CAPACITAÇÃO
INSCRIÇÃO: CLIQUE AQUI

Os experimentos mostraram uma capacidade para detectar moléculas em concentrações na faixa de partes por bilhão - uma gota de água em uma piscina olímpica - e agora a equipe pretende aprimorar o material para alcançar a meta de partes por trilhão.

Stassen já incorporou a nanoesponja em uma estrutura parecida com um transistor, que simplifica largamente a leitura dos resultados: "Será extremamente simples equipar um celular com um sensor de gás para pesticidas e gases que afetam o sistema nervoso." **N**

[Imagem: Ivo Stassen et. al. - 10.1039/C6SC00987E]



O sensor foi incorporado em uma espécie de transistor, que simplifica a conversão dos sinais químicos em sinais elétricos para a leitura dos resultados.

Megazine Norminha
CELULARES-TELEFONES-INFORMÁTICA-TV-VIDEO-ELETRDOMESTICOS
MÓVEIS-DECORAÇÕES-ELETROPORTÁTEIS-AR-VENTILAÇÃO
CLIQUE AQUI E COMPRE AGORA

(19) 3641-8015
BIRIGUI - SP
EPI

Faça de sua empresa um patrocinador de Norminha

Mostre sua empresa para mais de 2 milhões de leitores/profissionais que toda quinta-feira recebem nossas edições no seu e-mail.

Fale conosco!
contato@norminha.net.br



**CENTRO ESPECIALIZADO NA
FORMAÇÃO DE INSTRUTORES E
OPERADORES DE MÁQUINAS**

Fone/Fax:

(19) 3534-3947

(19) 3524-6479

Rua 09, nº. 42, Centro, Rio Claro/SP

**CURSO DE INSTRUTOR DE
ESPAÇO CONFINADO
INTEGRADO COM ALTURA
EM CAMPINAS (SP)**

**Para Engenheiros e
Técnicos atuantes nas
áreas de SST**

**18 a 23 de julho/2016
08 às 17h00**

Conteúdo programático:

Trabalho em espaços confinados; Gestão de segurança e saúde nos espaços confinados; Ventilação em espaços confinados; Programa de entrada em espaços confinados; Resgate em espaços confinados; Suporte básico de vida; Altura; Resgate em altura; Nós; Aplicação de maca envelope; Aplicação de talabartes; Fatos de queda; Pontos de ancoragem; Sistemas verticais; Simuladores de situações reais e parte prática

Informações:

phdtreinamentos@phdtreinamentos.com.br

Ministro apresenta programas brasileiros de proteção ao emprego a ministros do Trabalho do G20



Ministro discursou em reunião que ocorre em Pequim (China)

o ministro do Trabalho Ronaldo Nogueira apresentou os programas brasileiros de proteção e promoção do emprego em seu discurso na Reunião de Ministros do Trabalho e Emprego do G20, em Pequim (China), nesta segunda-feira (11/07) - já terça-feira (12/07) no Brasil. Ele foi um dos painelistas na primeira sessão temática do evento, que debateu geração de oportunidades de emprego adequadas. Ronaldo defendeu as iniciativas brasileiras como sugestões para superação de crises e incentivo ao crescimento econômico sem prejuízo aos trabalhadores.

"Estamos superando a crise que recentemente atingiu nosso país, através de medidas para combater o desemprego com a manutenção e o aprimoramento dos direitos sociais e trabalhistas. Um exemplo bem sucedido é o Programa de Proteção ao Emprego. **N**

Cérebro em ação

Psicologia Organizacional e Neuropsicológica
Práticas de Trabalho e Qualidade de Vida
Neuropsicóloga & Psicóloga Organizacional e Clínica Especialista em Reabilitação Neuropsicológica, Especialista em Terapia Familiar Sistêmica e de Casais; Psicodramatista Personal e Executive Coaching. www.centrodeterapiaaplicada.com.br



PROCRASTINAÇÃO



Amigo leitor, hoje falaremos de um comportamento muito comum entre os seres humanos, porém comportamento este que pode causar consequências negativas para o indivíduo. Você já teve a experiência de dizer para si mesmo, amanhã eu faço, depois vejo isto, etc... O problema é que o amanhã é aquele lugar que ninguém viu ou sabe onde fica, mas que certamente boa parte dos planos, motivações e objetivos se encontram.

E vamos deixar claro, adiar alguma tarefa não é algo necessariamente ruim. Você pode, por exemplo, chegar à conclusão que conseguirá escrever seu relatório amanhã na parte da tarde porque terá o tempo necessário para tal, algo que no momento não parece viável. Isso não pode ser definido como procrastinação. A procrastinação acontecerá se você decidir, no outro dia de tarde, adiar mais uma vez sua tarefa.

Toda procrastinação é um atraso, mas nem todo atraso pode ser definido como procrastinação

A palavra procrastinação significa adiamento de uma ação. A grosso modo poderíamos dizer que seria aquela mania de deixar tudo para depois. Adiamos o máximo possível algo que poderíamos ter começado antes.

Um exemplo bem comum para ilustrar a procrastinação: Um universitário tem que entregar um trabalho daqui um mês, mas ele acaba deixando de lado isso, até que falta apenas um dia para entrega do trabalho. O universitário então tem que dar conta de fazer o trabalho em um dia, sendo que poderia ter feito com mais tranquilidade nos 30 dias que se passaram. Assim também acaba sendo muitas vezes a corrida relativo às metas na empresa, ou seja, você tem um período de 30 dias ou mais para atingir a solicitação de produção em que a organização está lhe exigindo, porém muitas vezes dois ou três dias antes de você prestar contas para empresa, se desespera, corre atrás do que até então não foi feito ou almejado e ou até mesmo tenta burlar (mentir), sobre as reais metas atingidas e isto torna-se estressante tanto para o funcionário, quanto um grande prejuízo muitas vezes para a empresa...

É interessante analisarmos que a procrastinação só prevalece no dever. Não procrastinamos coisas que gostamos ou sentimos prazer. O psicólogo Joseph Ferrari no seu livro Procrastinação relata: "a maioria de nós começa o dia procrastinando, ao apertar aquele botão do despertador que permite ficarmos na cama por mais cinco minutinhos."

Quando procrastinamos deixamos de fazer algo. Nesse sentido é importante analisar a si mesmo e verificar em quais momentos você procrastina.

Um aspecto interessante que podemos pensar é que sempre estamos fazendo algo. Não há como não fazer nada. No mínimo você estará respirando. E, igualmente, estará tendo sensações corporais, sentimentos e pensamentos que vem e vão. Deste modo, o adiamento de uma ação, a procrastinação é exatamente isso: escolher fazer uma coisa não importante e deixar de fazer o mais importante.

Temos uma tendência em procrastinar desde coisas simples, (como o acordar ao

despertar o relógio e no fim perdemos a hora, à visita a um ente querido talvez adocido que no fim pode vir a falecer e você não o viu a tempo, o telefonema a um amigo ou conhecido, um pedido de desculpas que pode gerar ressentimento) à coisas mais complexas (o início de uma reeducação alimentar que pode resultar em quadros agravantes em sua saúde, o deixar de parar de fumar, de beber, de usar entorpecentes, reorganização financeira - economizar ao invés de gastar e gastar...), podemos procrastinar em relação a mudança de hábitos inadequados como o de deixar de mentir, podemos procrastinar a ida à igreja o que pode prejudicar seu fortalecimento espiritual, enfim, devemos nos atentar às nossas ações diárias e perceber se a procrastinação tem feito parte integrante de nosso dia a dia. Em caso positivo, é fundamental nos decidir mudar e começar a deixar a procrastinação de lado em prol de que sua possa desenvolver-se com mais assertividade e de maneira construtiva, sem tantos episódios de estresse, perdas, descontentamentos, adocimentos e tudo mais que o ato de procrastinar possa lhe presentear.

Os efeitos podem ser devastadores: problemas no trabalho, nos relacionamentos e na saúde. Você pode passar a ser visto pelas pessoas como uma pessoa mentirosa, enrolado, preguiçoso... A sensação de bem estar nunca é completa pois junto com ela aparece a culpa. Temos plena consciência de que deveríamos estar concentrados em terminar o trabalho de conclusão de curso, por exemplo, mas em vez disso optamos por jogar videogame. E conforme o prazo de entrega vai se aproximando, a ansiedade domina nossa mente. Na empresa você tem algo importante para concluir, mas opta em ficar no celular, jogar conversa fora com o amigo, fazer outras atividades menos importantes para o momento ou até mesmo mais fáceis do que a que precisa ser concluída...

O mais impressionante é que alguns procrastinadores conseguem reunir esforços e fazer o que precisa ser feito nos "45 do segundo tempo". Mas a qualidade do que é entregue costuma ser bem duvidosa. E há casos ainda piores. Aqueles que além de procrastinar não conseguem sequer usar toda a ansiedade gerada para tomar uma atitude e acabam simplesmente não entregando resultados. Ou seja, não se vive o momento de prazer pois a culpa está presente, a ansiedade vira presença constante e em casos extremos pode devastar algumas áreas da vida de quem procrastina por hábito. E o efeito disso a longo prazo, na saúde física e mental pode ser bastante prejudicial.

Abaixo deixo para vocês alguns versículos bíblicos, dentre tantos que existem sobre a procrastinação. Leiam atentamente e reflitam sobre isto em prol de seu próprio benefício.

- Vai ter com a formiga, ó preguiçoso; olha para os seus caminhos, e sê sábio. Provérbios - 6:6

- As mãos dos diligentes governarão, mas os preguiçosos acabarão escravos. Provérbios - 12:24

- O desejo do preguiçoso o mata, porque as suas mãos recusam trabalhar. Provérbios - 21:25

Tenham uma semana abençoada e forte abraço.

Drª Carina Almeida Ramos Medina

Psicóloga Clínica e Organizacional.

Neuropsicóloga. Hipnoterapeuta.

Especialista em Terapia Familiar Sistêmica e de Casais.

Especialista em Reabilitação Neuropsicológica.

Personal e Executive Coaching.

www.centrodeterapiaaplicada.com.br

VIDA SAUDÁVEL NO LABOR



Psicóloga especialista em clínica, TST, Analista de treinamentos, Palestrante de Educação em Saúde, Sexualidade e Segurança do Trabalho.

Quando a droga parece ditar a regra

A sociedade brasileira considera o uso de substâncias viciantes um problema moral, legal e também uma preocupação social por apresentar dados de epidemia. E para esta edição, caro leitor, a abordagem será sobre o uso de drogas e suas consequências. Mas o que vem a ser a dependência química e como lidar com essas situações que podem ocorrer com as pessoas não somente no ambiente particular, também muitas vezes no local de trabalho?

O cenário costuma ser de atividades de busca das drogas e os sinais e sintomas relacionados ao uso doentio e efeitos físicos do uso repetitivo dessas substâncias. Utilizam-se termos como – uso nocivo, dependência, intoxicação, abstinência – para determinar as diversas situações clínicas resultantes do abuso de drogas. Cabe ressaltar que para se diagnosticar como doença é preciso que ocorra comprometimento e/ou sofrimento significativo do indivíduo, nos aspectos físicos, emocionais e mentais relacionados ao uso de drogas, entre elas álcool, maconha, cocaína, crack, enjoo e outras.

Quando já caracterizada como doença, ocorre então a necessidade de usar quantidades cada vez maiores da droga na tentativa de obter o efeito desejado. Mas é importante ressaltar que há redução deste efeito com uso continuado da droga; fenômeno denominado de tolerância. Além disso, há a necessidade de usar a mesma substância (ou uma estreitamente relacionada) para evitar sintomas desagradáveis de abstinência, como ansiedade, insônia, medo, alterações do humor, alucinações, paranóia entre outros. E os dependentes perdem cada vez mais tempo de suas vidas em atividades que facilitem a obtenção da substância, comprometendo os estudos, o trabalho, compromissos, relacionamentos e na maioria das vezes não se apercebem disso.

As consequências podem ser divididas em dois grupos: imediatas e tardias. Como imediatas, os indivíduos apresentam situações relacionadas à intoxicação aguda ou abstinência com sintomas que vão desde um aumento

da energia, disposição e alegria até sintomas como ouvir vozes, se sentir vigiado ou perseguido por alguma coisa ou alguém; aceleração do coração, sudorese, tonturas, visão embaçada, aumento da pressão arterial, dores de cabeça, vômitos, fezes líquidas, entre outros. Como tardias, os indivíduos podem apresentar alterações persistentes do humor, ansiedade, prejuízos da memória, prejuízo das relações familiares e sociais, dificuldade para manter a capacidade no trabalho, alterações de sono e apetite, distúrbios neurológicos, cardiovasculares, sexuais, até casos mais graves como a demência (ex.: Demência Alcoólica).

E como lidar com tudo isso? Hoje muitos tratamentos que auxiliam os pacientes a iniciar e manter o processo de abstinência, envolvem desde psicofarmacologia, psicoterapia individual, terapia em grupo entre outros. O problema exige sim tratamento e o objetivo a ser alcançado é, em primeiro lugar, parar de consumir a droga. Em segundo lugar e finalmente, manter-se em abstinência.

Para finalizar é importante salientar que não há cura para o vício, pois em qualquer oportunidade de recaída o indivíduo estará em alto risco de voltar a consumir a droga na mesma frequência e intensidade anteriores a abstinência. O caminho é de controle diário. Algo muito importante no processo terapêutico é a vontade do doente em se tratar e abandonar a dependência, sendo esse interesse um grande aliado para o sucesso terapêutico a curto e longo prazo. Coragem, abraço e até a próxima!

Carla Santos Lima

Psicóloga, TST,

Analista de TD & E no meio corporativo, Consultora organizacional, Palestrante de Educação em Saúde, Sexualidade e Segurança do Trabalho. Agendamento consultório – Jundiaí, SP:

(11) 957870878

<https://www.facebook.com/Psicologa-Carla-Lima-871028433023910/>

Atendimentos online:

carla.psicologia@hotmail.com

Contato para eventos:

contato@carlapalestras.com.br

Acesse e me conheça mais:

<http://www.carlapalestras.com.br>

Apreensão do carro por atraso do IPVA gera indenização, dizem especialistas

EM reportagem da revista Consultor Jurídico, tributaristas afirmaram que é inconstitucional a apreensão de veículos devido a atraso de IPVA. Acontece que caso o carro seja retido, o proprietário tem direito a receber indenização por danos morais do Estado. Assim entendem outros especialistas consultados pela ConJur.

Gustavo Perez Tavares, tributarista do Peixoto & Cury, afirma que a fiscalização do IPVA é exercício legítimo do poder de polícia do Estado, com o objetivo de resguardar o pagamento de obrigações tributárias. Porém, o confisco do carro, configura abuso de autoridade. O advogado ressalta que, em geral, os carros guinchados são os sem licenciamento e explica que essa apreensão é legítima, "pois resguarda a segurança da coletividade ao impedir que veículo não autorizado rode pelas vias públicas".

O advogado destaca que somente no caso de apreensão ser única e exclusivamente pela dívida de IPVA é que está configurado o abuso de autoridade. "Neste caso, ca-

beria a ação de indenização, na qual o contribuinte deverá comprovar, objetivamente, o dano material que a apreensão lhe causou, como por exemplo, recibos de táxi. A comprovação é mais fácil para pessoas que utilizam o veículo para trabalhar, como taxistas e entregadores. Comprovado o dano e o nexo causal entre o fato de apreender ilegalmente o veículo e o dano, aí sim seria devida a indenização", conclui.

O especialista em Direito Público Luiz Fernando Prudente do Amaral concorda com a possibilidade de ser indenizado pela apreensão, mas ressalta que a tese da inconstitucionalidade não é pacífica. "No meu ponto de vista, a medida é inconstitucional, em razão de existência de outros meios de cobrança. Não deixa de ser reflexo do desespero dos Estados por recursos", afirma o professor de Direito Civil no Instituto de Direito Público de São Paulo. **N**

Compartilhamos com Por Fernando Martines - Consultor Jurídico Publicação independente sobre direito e justiça

João Pessoa (PB) terá Seminário sobre SST NR 33 e 35

LOCAL: AUDITÓRIO DA ASPLAN – Associação dos Plantadores de Cana da Paraíba, Rua Rodrigues de Aquino, nº 267, Centro, João Pessoa-PB no dia 21 de julho de 2016.



ORGANIZAÇÃO: Superintendência regional do trabalho na Paraíba.

APOIO: PGC-PB - Programa de Gestão Compartilhada da Paraíba; ASPLAN-PB – Associação dos Plantadores de cana da Paraíba; APEAMB - Associação Paraibana dos Engenheiros Ambientais AEST-PB - Associação de Engenharia de Segurança do Trabalho da Paraíba; SINTEST-PB - Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho do Estado da Paraíba; SINAIT - Delegacia Sindical na Paraíba do Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais do Trabalho; CUT-PB – Central Única dos Trabalhadores da Paraíba; FETAG-PB - Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado da Paraíba; FTI-PB - Federação dos Trabalhadores da Indústria da Paraíba; SINTRICOM-JP - Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, da Construção Pesada e do Mobiliário, com sede em João Pessoa; ASTEST-PB – Associação dos Técnicos de Segurança do Trabalho do Estado da Paraíba.

EVENTO GRATUITO

Fornecimento de certificados aos participantes. (certificado oficial do ministério do trabalho). **N**

Financiamento Sindical: Comissão Especial da Câmara aprova relatório sobre contribuição negocial



A COMISSÃO ESPECIAL, que elabora projeto de lei sobre financiamento da atividade sindical, aprovou, quase que por unanimidade – apenas dois parlamentares votaram contra e houve uma abstenção –, o relatório, de autoria do deputado Adalberto Galvão, Bebeto (PSB-BA), que propõe a criação da Contribuição Negocial. “Queremos promover um regramento jurídico”, diz o deputado, acrescentando que, atualmente, já existem casos de cobrança que podem chegar a até 5% do rendimento dos trabalhadores.

MARÍLIA (SP)

Curso Perito/Assistente Técnico

com Ivomar Mezoni

02 a 05 de Agosto/2016

Clique aqui obtenha mais informações e faça sua inscrição agora mesmo!

“Com a regulamentação do financiamento sindical vamos garantir o aumento da representatividade e do fortalecimento do movimento sindical”, afirma o presidente da Comissão Especial, o deputado federal e presidente da Força Sindical Paulo Pereira da Silva, Paulinho.

A proposta prevê, ainda, a criação do Conselho Nacional de Autorregulação Sindical, para fixar parâmetros mínimos de organização sindical, como regras de eleições democráticas, mandato, transparência e gestão.

Megazine Norminha
CELULARES-TELEFONES-INFORMÁTICA-TV-VIDEO-ELETRDOMESTICOS
MÓVEIS-DECORAÇÕES-ELETRPORTÁTEIS-AR-VENTILAÇÃO
CLIQUE AQUI E COMPRE AGORA

O relatório estabelece uma Contribuição Negocial, a ser descontada de trabalhadores e aprovada em assembleias, cujo valor não poderá ficar acima de 1% da remuneração bruta anual. Do total, 80% vai para os Sindicatos, 7% para a Federação, 5% para a Confederação, 5% para a Central Sindical, 0,5% para o Dieese, 2% para o Conselho Nacional de Autorregulamentação Sindical e 0,5% para o Ministério do Trabalho.

Para Sergio Luiz Leite (Serginho), presidente da Federação dos Químicos do Estado de São Paulo e 1º secretário da Força Sindical, o próximo passo é “unir esforços para transformar o relatório em projeto de lei a ser votado pela Câmara”. **N**

Compartilhamos com [Força Sindical](#)

Em tempos de crise, SINTESP faz sua parte

Diante deste cenário político-econômico cheio de incertezas e o grande desemprego da massa trabalhadora, registrados também em nossa categoria, o SINTESP está adotando algumas ações, tentando minimizar as consequências acarretadas contra o desemprego e a favor do emprego.

Marcos Antonio de Almeida Ribeiro
Presidente do SINTESP

O SINTESP, como sindicato representante do trabalhador técnico de segurança, considera fundamental a adoção de métodos, contribuindo tanto no combate ao desemprego, como empenho na geração de novas vagas de empregos aos TSTs. Sendo assim, descrevemos algumas atividades que embora não sejam alardeadas, fazem parte do nosso cotidiano de atuação e nessas décadas de existência da entidade beneficiou centenas de companheiros.

Nas homologações, quando os TSTs comparecem junto com seu empregador, na sede ou regional do SINTESP, para formalizar sua demissão, verificamos se a empresa manteve a necessidade de dimensionamento de SESMT e, após alguns meses, entramos em contato para apurar se a empresa substituiu o TST, ou seja, se contratou outro no lugar do demitido.

CURSO HIGIENE OCUPACIONAL PRESIDENTE PRUDENTE
CURSO TOTALMENTE PRÁTICO E DE REAL CAPACITAÇÃO
INSCRIÇÃO: CLIQUE AQUI

A recém criada diretoria de Ética, Trabalho e Cidadania também está realizando levantamentos sobre possíveis duplicidades de vínculos empregatícios de TSTs nas empresas, para que o profissional que esteja irregular, fique em apenas uma empresa, abrindo, assim, vaga na(s) outra(s), onde, ilegalmente, também mantinha vínculo.

Também quando nos chegam denúncias sobre empresas que, tendo a necessidade de composição de SESMT e não contrata o profissional técnico como empregado, averiguamos a veracidade da denúncia e, posteriormente, entramos em contato com a empresa, sempre de forma diplomática, para que a mesma regularize sua situação, o que, não ocorrendo após todas as tentativas, encaminhamos ao MTPS, para fiscalização.

(18) 3652-9703
Penápolis (SP) e Região
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO

Apesar de sermos um sindicato de trabalhadores, acontece frequentemente de empresas que são grandes contratadores, ao necessitarem, nos procurar pedindo auxílio na indicação de profissionais técnicos, ocasião em que divulgamos as vagas e até cedemos espaço em nossa sede para que façam as entrevistas.

Através de nossa atuação política também estimulamos aos órgãos públicos, principalmente, prefeituras, a implantarem serviços de prevenção de acidentes aos seus trabalhadores, compondo o SESMT e, conseqüentemente, contratar TST.

Temos, há muitos anos, no nosso portal na internet a Bolsa de Empregos, onde tanto o associado, quanto as empresas, fazem um cadastro. Assim, as

empresas tem acesso a todos os currículos cadastrados e podem anunciar suas vagas; como os associados divulgam seu currículo e tem acesso as vagas anunciadas.

Um de nossos grandes desejos, como representantes do trabalhador TST, é nos tornarmos a principal e maior fonte de divulgação de vagas para as empresas. Por isso, é fundamental que nossos representados ajudem a difundir junto ao Recrutamento e Seleção das empresas, nossa Bolsa de Empregos.

Além disso, quando nos chegam divulgação de vagas, postamos em nossa página no Facebook, para que o maior número possível de TSTs tenham acesso.

Leia esse editorial e muito mais no Jornal “Primeiro Passo” – [Clique AQUI](#).

O “Primeiro Passo” é editado mensalmente pelo SINTESP. **N**



Marcos Antonio de Almeida Ribeiro
Presidente do SINTESP

7 Erros "Imperdoáveis" que você não sabia que estava cometendo ao fazer o seu recurso de multa de trânsito! Veja as dicas de Marcelo Vaes:

Compartilhamos com Marcelo Vaes - Sócio proprietário do site www.multasbrasil.com.br além de escrever o blog www.blogconsultordetransito.com.br

HOJE vou trazer um artigo importantíssimo que poderá ajudá-lo nesta sua caminhada nesta área de recurso de multas.

No início da minha vida profissional a mais de 15 anos atrás, confesso que cometi alguns destes erros, mas com o passar do tempo aprendi a lição, e agora passo a vocês para que não cometam estes mesmos erros que podem ser fatais ao se defender de uma multa de trânsito.



Então vamos lá!

1 – FAZER A DEFESA OU O RECURSO SOZINHO OU SEM AJUDA DE ALGUÉM COM MAIS CONHECIMENTO E EXPERIÊNCIA

Ao ser autuado numa infração de trânsito você pode fazer duas coisas em relação a sua defesa contra a infração:

- Fazer a defesa sozinho ou,
- Contratar alguém pra fazer

Obviamente se você possui conhecimento da área de trânsito então você pode fazer a sua defesa e poderá ter sucesso.

Porém, se você não possui qualquer conhecimento sobre defesa e recurso de multa de trânsito é recomendável contratar um profissional com mais experiência pra fazer por você, ainda mais quando se tratar de multas que preveem a suspensão ou cassação da CNH!

É claro que isso não significa que mesmo se você contratar alguém pra fazer a sua defesa terá sucesso garantido. Mesmo porque isso vai depender de vários fatores que estudaremos neste artigo.



Mas se mesmo assim você insistir em não contratar um profissional pra defender você (talvez por falta de condições financeiras), então sugiro a leitura destes artigos:

Passo a passo como montar sua Defesa ([Clique Aqui](#)).

Como Anular Multas de Trânsito mesmo sendo culpado ([Clique Aqui](#)).

7 Direitos básicos sobre defesas e recursos de multas que os órgãos de trânsito não querem que você saiba ([Clique Aqui](#)).

Estes estudos lhe darão uma base sólida pra você elaborar a sua defesa ou recurso de multa.

2 – DISCUTIR O MÉRITO

Discutir o mérito significa tentar provar que não cometeu a infração apenas por meio de alegações sem qualquer prova. Claro que se você tiver comprovação de que não foi o responsável pela infração, então você pode discutir o mérito.

Neste caso se aplica a Resolução 404/12 do CONTRAN que trata sobre padronização dos procedimentos administrativos na lavratura de Auto de Infração:

Art. 8º Interposta a Defesa da Autuação, nos termos do § 3º do art. 3º desta Resolução, caberá à autoridade competente apreciá-la, inclusive quanto ao mérito.

O CONTRAN acertadamente baixou esta norma obrigando os órgãos de trânsito a analisarem também o mérito da defesa, quando, obviamente, houver a comprovação de alguma irregularidade que não sejam vícios formais e processuais, uma vez que para anular uma multa de trânsito administrativamente é necessário que ocorra um vício (erro) de formalidade no preenchimento do auto de infração ou um vício processual (durante o processo) para que uma multa ou processos de suspensão ou cassação possam ser anulados.



Logicamente que reconheço que nem sempre vai ocorrer algum vício formal ou processual, então neste caso se faz uma defesa ou recurso para que os pontos não entrem na sua CNH através do pedido de efeito suspensivo ao interpor a sua defesa ou recurso.

Assim, discutir o mérito nos recursos de multas é perda de tempo a não ser que você consiga comprovar o não cometimento da infração, o que é muito difícil de ocorrer, mesmo porque a maioria das infrações foram realmente cometidas.



3 – QUE OS JULGADORES DOS ÓRGÃOS DE TRÂNSITO VÃO SE DEDICAR AO MÁXIMO PRA ANALISAR E JULGAR A TUA DEFESA OU RECURSO

Sem querer generalizar ou causar polêmica sobre o assunto (já causando... Risos), é um fato inquestionável que muitos (não todos) julgadores dos órgãos de trânsito nem sequer analisam a defesa ou recursos e multa.

Eu tenho absoluta certeza que muitos julgadores são sérios e possuem competência e conhecimento técnico e jurídico para julgarem corretamente as defesas e os recursos, porque se não fosse assim, jamais algum recurso seria Deferido.

Porém, não são todos.

Depois de muitos anos trabalhando nesta área, cheguei a conclusão que boa parte (pra não dizer a maioria) destes julgadores dos órgãos de trânsito, não estão devidamente preparados para apreciarem e julgarem com conhecimento do assunto, os recursos administrativos de multas de trânsito.

Perdi a conta de quantos recursos fiz para meus clientes que foram indeferidos pelo fato de não ser lidos (pelo menos creio que não foram lidos tendo em vista o erro grandioso que ocorreu naqueles casos).

E qual a explicação para isso?

Certamente o despreparo destes julgadores, e também a omissão da lei e das normas do CONTRAN que não exigem (ou exigem pouco) das pessoas que julgam os recursos, sem falar da pouca publicidade que se é dado de seus julgamentos.

Desta maneira, não cometa o erro de ficar esperando que os órgãos de trânsito vão analisar com cuidado a sua defesa ou recurso contra multa de trânsito, como se fosse a coisa mais importante que eles fossem fazer na vida deles.

Longe disso!

4 – DESISTIR DEPOIS QUE A DEFESA FOI INDEFERIDA

Outro erro que você não pode cometer de jeito nenhum é desistir de recorrer depois que sua defesa foi indeferida!

Por mais absurdo que seja, muita gente que trabalha nesta área (inclusive Advogados que eu conheço) não sabem que é possível recorrer para outras instâncias administrativas no caso de multas de trânsito.

Muita gente me procurou no meu escritório ao longo destes anos, ou me enviou e-mail perguntando se ainda era possível recorrer depois que a defesa havia sido indeferida.

A resposta é sim, claro!

Depois da defesa você ainda tem direito a recorrer em 1ª instância no mesmo órgão que o autuou, e ainda se este recurso foi indeferido, recorrer a 2ª instância no CETRAN (Conselho Estadual de Trânsito) do seu Estado, ou no caso do Distrito Federal no CONTRADIFE (Conselho de Trânsito do Distrito Federal).

Depois da defesa você ainda tem direi-

to a recorrer em 1ª instância no mesmo órgão que o autuou, e ainda se este recurso foi indeferido, recorrer a 2ª instância no CETRAN (Conselho Estadual de Trânsito) do seu Estado, ou no caso do Distrito Federal no CONTRADIFE (Conselho de Trânsito do Distrito Federal).

E depois disso ainda poderá entrar com uma ação judicial.

Portanto, não cometa este erro de desistir quando a sua defesa for indeferida. Já tive muitos casos que só ganhei o recurso em 1ª ou 2ª instância.

Desta maneira, não desista, lute até o fim!

(Parece uma frase de auto ajuda, mas é a verdade... Risos)



5 – ACHAR QUE DEPOIS QUE ENCERRAR A INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA NÃO DÁ PRA FAZER MAIS NADA

Este erro é uma variação do anterior.

Se você não deve desistir depois de encerrada a instância administrativa, então te digo que mesmo depois de encerrado o processo é possível fazer alguma coisa e talvez até ter a sua multa anulada!

Há duas coisas que você pode fazer depois que o seu recurso for julgado na última instância Administrativa:

- Pedir a revisão do processo ou da decisão
- Entrar com uma ação judicial

No primeiro caso, só é possível fazer esta revisão se for um processo que resultem sanção e somente quando surgirem fatos novos ou circunstâncias relevantes suscetíveis de justificar a inadequação da sanção aplicada, conforme previsto no art. 65 da Lei 9.784/99 que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública Federal.

Porém, não é muito recomendável uma vez que se o processo resulta sanção, ou seja, é algo de certa gravidade, é melhor entrar diretamente na justiça depois de encerrado o processo administrativo.



Já no segundo caso, a nossa Constituição Federal de 1988 diz que a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito (art. 5º XXXV).

Desse modo, não se preocupe se a tua multa ou o seu processo de suspensão ou cassação do direito de dirigir for indeferido, porque você tem ao menos duas chances de ver revertida a sua situação adversa.

6 – MENTIR OU CRIAR PROVAS ILÍCITAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Veja o que diz a Lei 9.784/99 que trata do processo administrativo:

Art. 4º São deveres do administrado perante a Administração, sem prejuízo de outros previstos em ato normativo:

- expor os fatos conforme a verdade;
- proceder com lealdade, urbanidade e boa-fé;

Mentir ou agir de má fé num processo administrativo de multa de trânsito, por óbvio não é uma prática recomendável.

Se você não tem o que dizer na sua defesa ou no seu recurso por não haver vícios de formalidade na instauração do processo de multa de trânsito, ou de suspensão e cassação de CNH, então sugiro fazer uma defesa genérica, ou seja, você apenas cita as normas gerais de trânsito que de certa forma corroboram a seu favor.

Neste e-book eu ensino como fazer defesas genéricas sem precisar mentir no processo ([Clique Aqui](#)).

Assim sendo, por mais que a multa seja injusta ou foi feita mediante abuso por parte do órgão ou do agente de trânsito, não use de mentiras porque você pode ser prejudicado em caso de ser descoberto.

7 – ACHAR QUE SE FOR ABSOLVIDO EM PROCESSO CRIMINAL DE MULTA DE TRÂNSITO TAMBÉM ACARRETERÁ NA EXTIÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Existem algumas multas no Código de Trânsito que também caracterizam crime, como por exemplo dirigir sob a influência de álcool com concentração igual ou superior a 6 decigramas de álcool por litro de sangue ou igual ou superior a 0,3 mili-

grama de álcool por litro de ar alveolar, ou violar a suspensão ou a proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor (art. 165 c/c 306 e 162 II c/c 307 do CTB).

Ocorre que muitos motoristas que são absolvidos no processo criminal, pensam que também o foram no processo administrativo.

Este erro é muito comum e acarreta sérios danos ao motorista, porque ao não se defender no processo administrativo, pode ter a sua CNH suspensa ou cassada sem saber.

Espero ter ajudado.



Previdência e Direitos

Presidente Prudente – Rua Joaquim Nabuco, 1507 - (18) 3903-1046
 Presidente Epitácio – Rua Maceió, 6-38ª - (18) 3281-4342
 Osvaldo Cruz – Rua Ricardo Ponciano, 509 - (18) 3228-1146
 Marília – Rua Paraná, 406 - (14) 3414-1937

Aposentadoria só aos 70 anos, defende Michel Temer

Além de elevar a idade mínima da previdência a um patamar que nenhum país aplica, governo interino quer reduzir o valor.

Por Pedro Rafael Vilela



NO MARANHÃO, que tem a pior expectativa de vida (70) do país, o trabalhador médio morreria antes mesmo de começar a receber o benefício para o qual contribuiu longos anos da vida. Mesmo com a tendência de aumento da expectativa de vida, a população viveria menos tempo como aposentada. / **Antonio Cruz/Agência Brasil**

A reforma na previdência é tratada como prioridade pelo governo interino, que quer estabelecer uma idade mínima, independente do tempo de contribuição, para que o trabalhador brasileiro tenha direito ao benefício. Apesar de nenhum país no mundo adotar uma idade mínima para a aposentadoria acima dos 67 anos, o presidente em exercício, Michel Temer, negocia para que as futuras gerações do Brasil só se aposentem depois dos 70 anos. A ideia está em discussão por um grupo de trabalho que reúne apenas parte das centrais sindicais e representantes do governo. Em declarações à imprensa, o ministro Eliseu Padilha (Casa Civil) defende que o projeto, ainda não apresentado ao Congresso, seja aprovado até o fim do ano, caso o processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff seja confirmado pelo Senado.

O impacto de uma idade mínima de 70 anos para a aposentadoria, ainda que seja de forma progressiva, ao longo do tempo, é algo sem precedentes no sistema de seguridade social do Brasil. Para se ter uma ideia, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a expectativa média de vida da população brasileira é de 75,2 anos. Se a idade mínima de 70 ou mesmo de 65 anos para a aposentadoria já estivesse em vigor, a maioria das pessoas trabalharia praticamente até a morte. Em estados com Pernambuco (73), Sergipe (72) e Pará (71), essa expectativa de vida é inferior à média nacional. No Maranhão, que tem a pior expectativa de vida (70) do país, o trabalhador médio morreria antes mesmo de começar a receber o benefício para o qual contribuiu longos anos da vida. Mesmo com a tendência de aumento da expectativa de vida, a população viveria menos tempo como aposentada.

Redução do benefício

Outra medida já anunciada pelo governo interino, e que deve fazer parte da proposta de reforma da previdência, é a redução do piso dos benefícios pagos pelo INSS. Atualmente, o valor mínimo da aposentadoria é o salário mínimo, que responde por 70% dos benefícios da Previdência. Se o salário mínimo aumenta, a aposentadoria também aumenta. Porém, Michel Temer quer estabelecer um salário de referência paralelo que, na prática, vai reduzir o valor dos benefícios, descolando seu valor do salário mínimo. A medida vai impactar sobre 21 milhões de segurados do INSS.

Além da desvinculação entre aposentadoria e salário mínimo, outra medida do governo que vai impactar sobre a previdência é o projeto que visa estabelecer um teto nos gastos públicos. De acordo com essa proposta, o orçamento federal ficará praticamente congelado entre um ano e outro, aumentando apenas de acordo com a inflação. Com isso, tanto salários como aposentadorias e programas sociais ficariam estagnados ou seriam reduzidos. O professor do Instituto de Economia da UFRJ, João Sicsú, fez uma simulação, caso essa medida proposta por Temer já estivesse valendo desde 2006. Nesse cenário, o valor médio da aposentadoria no Brasil, que hoje é de R\$ 1.608, seria de R\$ 1.013, uma redução de 40%. Essa medida vai além de impacto na aposentadoria e pode gerar perdas bilionárias nos orçamentos de saúde e educação, praticamente inviabilizando a continuidade de programas como o 'Mais Médicos', Fies, Proni, entre outros.

A principal justificativa para o governo propor, de novo, a reforma na previdência, seria o envelhecimento da população, que vai gerar ainda mais déficit no setor. A professora Denise Gentil, da UFRJ, pesquisadora do tema, discorda dessa tese. Para ela, o corte de direitos vai aprofundar as desigualdades sociais, aumentar a miséria e não vai resolver o problema da sustentabilidade das contas previdenciárias. Para a professora, o governo deve estimular o crescimento, a geração de empregos e a formalização de trabalhadores com carteira assinada. Além disso, ao longo do tempo, com a diminuição da taxa de nascimento de crianças, haverá uma sobra orçamentária dos recursos para a educação, principalmente na faixa de 0 a 7 anos, o que poderá compensar o aumento de gastos da previdência.

Fonte: Brasil de Fato **N**

Safety NOW
ATENDEMOS EMPRESAS DE ACESSORIA
 Realizamos amostragens de agentes físicos e químicos tais como:
 dosimetria de ruído, calor (IBUTG), Vibração VCI e VMB,
 particulado total, poeira respirável + sílica livre cristalina, fumos
 metálicos, solventes, vapores, defensivos agrícolas, ácidos

(18) 3217-2665
 99113-6736

Vou viajar. Posso suspender o telefone fixo, a banda larga e a TV por assinatura?

Confira nossas dicas e economize dinheiro.

Vai viajar?
 Economize suspendendo alguns serviços

Telefone De 30 a 120 dias, uma vez por ano	TV por assinatura / Internet De 30 a 120 dias, uma vez por ano	Água O prazo pode ser negociado com a concessionária	Energia Elétrica Cada concessionária possui regras específicas
--	--	--	--

www.sp.gov.br

NOS MESES de julho e dezembro várias famílias aproveitam para viajar de férias, mas enquanto as famílias descansam e se divertem determinados serviços continuam a ser prestados, e mesmo não usufruindo deles, o consumidor paga por sua disponibilidade. Estamos falando do telefone fixo, da banda larga, da TV por assinatura, dentre outros. Esses serviços costumam ficar sem uso durante as viagens, mas as faturas chegam junto com o fim das férias, e muitas vezes, encontra o usuário descapitalizado.

Todavia essa situação pode ser evitada. Muitos consumidores não sabem, mas quem deixa a residência desocupada durante um longo período, como férias, por exemplo, pode solicitar a suspensão de alguns serviços.

Megazine Norminha
 CELULARES-TELEFONES-INFORMÁTICA-TV-VIDEO-ELETRDOMESTICOS
 MÓVEIS-DECORAÇÕES-ELETROPORTÁTEIS-AR-VENTILAÇÃO
CLIQUE AQUI E COMPRE AGORA

Elencamos abaixo as regras os serviços e respectivas regras de suspensão.

Telefone fixo - é chamado de desligue temporário e o consumidor tem que estar em dia com os pagamentos. O prazo é de 30 a 120 dias, uma vez a cada 12 meses e não há cobrança de taxa para suspensão e reativação. A assinatura mensal não pode ser cobrada.

Telefone móvel - a suspensão pode ser feita pelo prazo de 30 até 120 dias, uma vez a cada 12 meses. Não há ônus para o consumidor e também é necessário estar em dia com os pagamentos.

TV por assinatura - pode ser feita pelo prazo de 30 até 120 dias, uma vez a cada 12 meses. Não há ônus para o consumidor e também é necessário estar em dia com os pagamentos.

Água - o prazo pode ser negociado com a concessionária. Existe cobrança para a supressão e para a religação do serviço.

Energia Elétrica - cada concessionária possui regras específicas. Para verificar as condições, o consumidor precisa entrar em contato com a empresa que atende sua região.

Atenção! Em todos os casos acima, é preciso entrar em contato com o SAC das empresas para fazer a solicitação. Orientamos o consumidor a anotar o número do protocolo de atendimento.

ESCOLA DE BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL
 (18) 99612-7201
ARAÇATUBA - SP
 elson.bombeiro@hotmail.com

Outros serviços

Para outros casos como internet, academia, cursos, assinatura de revistas e jornais, é necessário verificar no contrato ou junto ao fornecedor se é possível pedir a suspensão temporária e quais as condições para isso: se há cobrança, qual o prazo e os procedimentos a serem adotados para realizar a solicitação.

Para os casos de telefonia móvel algumas regras específicas devem ser observadas. São elas

O consumidor precisa estar em dia com as suas contas na prestadora, ou seja, adimplente.

A prestadora tem 24 horas para suspender o serviço após o pedido do consumidor.

Essa suspensão temporária pode ser solicitada uma vez a cada 12 meses.

O serviço deve ser reiniciado em até 24 horas após a solicitação do consumidor.

O pedido para retomar o serviço pode ser feito a qualquer momento.

O serviço só será restabelecido para o mesmo endereço ou aparelho móvel em que era prestado quando o consumidor solicitou a suspensão.

Lembre-se: a suspensão é temporária, se você não quiser mais o serviço, peça o cancelamento.

Fontes: Anatel e Fundação Procon. SP

Atualização em 07.07.2016. Fundamentação legal. Art. 3º inciso XIV do regulamento anexo à resolução 632/2014 da Anatel.

Compartilhamos com Nair Eulália Ferreira da Costa - Advogada. Especialista em Direito Processual pela PUC. MG.

TRT de São Paulo anuncia que, sem dinheiro, vai fechar no dia 1º

TRIBUNAL DO TRABALHO ALEGA QUE CORTE DE 40% O 'FERIU DE MORTE'

○ Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo (TRT-SP), o maior do País, anunciou que vai fechar todos os seus prédios a partir do dia 1º de agosto. Documento da presidência do tribunal, citado pelo site direitoglobal.com.br, afirma que "não será possível continuar as atividades sem o apoio dos terceirizados que atuam na segurança, limpeza, manutenção, movimentação de processos, dentre outras atividades".

O corte de 40% no orçamento, promovido pelo governo federal, segundo o documento, "feriu de morte" a Justiça do Trabalho em todo o País, em especial a de São Paulo.

O fechamento dos prédios já foi comunicado ao Tribunal Superior do Trabalho (TST) à OAB nacional e às procuradorias que atuam na Justiça do Trabalho, assim como aos magistrados e servidores.

O documento informa ainda que será suspensa a execução de todos os contratos que impliquem em custos aos cofres públicos também a partir de 1º de agosto.

O documento informa ainda que será suspensa a execução de todos os contratos que impliquem em custos aos cofres públicos também a partir de 1º de agosto.

CAIO CESAR CACHONI
EPSEG
 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. CLARO (18) 99128-9321
 caioepseg@terra.com.br

Compartilhamos com:
[Diário do Poder](#)

FIMAP empossa novos membros da CIPA em Birigui



Ações preventivistas têm todo apoio da direção da FIMAP. Integração trabalho/seguro é questão de honra

A FIMAP de Birigui (SP), que é especializada em fabricação de gabinetes para banheiros, cozinhas, mesa e cadeiras, mantém uma programação eficaz para a segurança e saúde no trabalho.

Sempre coordenado pelo Técnico de Segurança do Trabalho Altamir Clementino, os programas envolvem todos os

funcionários, com apoio irrestrito da direção.

Não só para cumprir regras das normas regulamentadoras, os programas de SST servem como integração dos funcionários, os quais tornam as atividades um prazer em fazer segurança.

Assim foi a posse dos novos membros da CIPA (Comissão Interna de Pre-

venção de Acidentes) ocorrida no último dia 30 de julho de 2017.

A atividade marcante da CIPA da FIMAP é a realização da SIPAT, a qual é programada com muito carinho, envolvimento e totalmente voltada para comemorar a prevenção nas atividades.

Conheça um dos piores empregos do país: Colocar o frango na caixa

Compartilhamos com Leonardo Sakamoto
 Blog do Sakamoto (na íntegra)

TODOS OS DIAS, aproximadamente 15 milhões de frangos são transportados no Brasil das fazendas para o abate em frigoríficos. O trajeto é feito por caminhões com centenas de caixas empilhadas, cada uma delas contendo algo entre sete e dez aves. Colocar os frangos nessas caixas - e, posteriormente, as caixas em cima dos caminhões - é uma tarefa árdua, realizada por equipes que percorrem rodovias e estradas de terra a bordo de pequenas vans. Num único dia de labuta, cada uma dessas equipes, compostas por cerca de dez trabalhadores cada, visita diversas propriedades e é facilmente responsável pela apanha de mais de 50 mil animais.



Ausência de carteira assinada, jornadas excessivas - inclusive às madrugadas - e condições insalubres são apenas alguns dos problemas comumente enfrentados pelos milhares de trabalhadores que se dedicam à atividade, na qual já foram inclusive flagradas situações de escravidão contemporânea. "Dentro da nossa categoria, é o pessoal mais explorado", avalia Siderlei de Oliveira, presidente da Confederação Brasileira Democrática dos Trabalhadores na Indústria da Alimentação (Contac/CUT).

A precária situação laboral dos apanhadores de frango é um dos temas centrais tratados no segundo número do Monitor, boletim que divulga periodicamente os estudos setoriais e de cadeia produtiva da Repórter Brasil. Em "A indústria do frango no Brasil", o leitor também encontrará análises sobre a situação dos integrados e o problema das doenças ocupacionais que acometem os trabalhadores no setor. Em 2015, o Brasil ultrapassou a China e se tornou o segundo maior produtor mundial de carne de frango, atrás apenas dos Estados Unidos. No comércio internacional desse produto, porém, o país já é há algum tempo a maior força global.



Fotos: André Campos/Repórter Brasil
 Ausência de carteira assinada, jornadas excessivas e condições insalubres são apenas alguns dos problemas enfrentados pelos trabalhadores da apanha.

Perfil - A apanha do frango é geralmente realizada por uma mão de obra jovem, do sexo masculino e dona de baixa escolaridade. Parte considerável são migrantes brasileiros ou até mesmo oriundos de outros países - no sul do Brasil, principal polo produtor, é possível encontrar haitianos e senegaleses nas fileiras do setor. Os apanhadores não raro enfrentam um ambiente hostil nos municípios onde a atividade ocorre, já que são vistos por muitos como potenciais criminosos, usuários de drogas ou, ainda, trabalhadores errantes que permanecem pouco tempo na região, deixando dívidas para trás. "Houve um tempo em que eu precisava mentir sobre o meu trabalho para conseguir alugar uma casa", revela Janel Rheinheimer, apanhador de frango há 10 anos em Serafina Corrêa (RS).

Em fevereiro de 2015, a Repórter Brasil visitou o município e pôde constatar que, apesar de avanços recentes na organização do setor, ainda são diversos os problemas enfrentados por esses trabalhadores. Um dos principais é a imprevisibilidade da jornada laboral, já que a apanha do frango, para abastecer uma indústria que abate 24 horas por dia, precisa também ser realizada em tempo integral. Muitas equipes não mantêm um horário fixo de trabalho. Para o apanhador, isso significa uma rotina de vida caótica, em que ele não sabe ao certo quando irá dormir de manhã, de tarde ou de noite - ou, ainda, quantas horas ficará em casa antes que a van buzine à sua porta para dar início a mais uma longa jornada.

CURSO HIGIENE OCUPACIONAL PRESIDENTE PRUDENTE
 CURSO TOTALMENTE PRÁTICO E DE REAL CAPACITAÇÃO
INSCRIÇÃO: CLIQUE AQUI

"A gente fica fora até 12 horas direto, dependendo do dia. Aí você chega em casa e, depois de umas duas ou três horas, precisa sair de novo para cumprir o horário da firma", explica J. B., de 22 anos, apanhador de frango em Serafina Corrêa, à Repórter Brasil. "Hoje mesmo, chegamos às 17 horas e vamos ter que sair à meia noite".

Segundo a presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Serafina Corrêa, Geni Rosa de Oliveira, há alguns anos a situação era ainda pior. "Eles saíam de casa e não sabiam quando iam voltar. Chegavam a ficar três dias fora, indo de um aviário a outro e cochilando no caminho", revela. Somente após muita pressão do sindicato sobre os frigoríficos, diz ela, é que algumas empresas de carregamento começaram a registrar os trabalhadores e a adotar jornadas menos abusivas.

A apanha de frango é uma atividade realizada por companhias terceirizadas pelos frigoríficos. Elas seguem um rígido cronograma de trabalho imposto por seus contratantes, que são os responsáveis por determinar os aviários a serem visitados a cada dia e os horários de entrega dos animais. Para o presidente da Contac/ CUT, os donos dessas empresas são basicamente arregimentadores de mão de obra que operam de forma semelhante à dos "gatos" do meio rural brasileiro.

"Muitos eram apanhadores de frango que, com o apoio das indústrias, montaram as suas equipes", diz. Empresários do meio ouvidos pela Repórter Brasil, por sua vez, queixam-se dos valores repassados pela indústria. Por serem supostamente baixos, eles dificultariam o pagamento dos encargos trabalhistas e a contratação de mais trabalhadores para dar conta do serviço.

A própria legalidade dessa terceirização é questionada por alguns procuradores e auditores fiscais do trabalho. Em 2014, o Ministério Público do Trabalho (MPT) ingressou com uma ação civil pública contra o frigorífico da JBS no município de Nova Veneza (SC), demandando que a empresa assumisse a contratação direta dos trabalhadores da apanha ligados à sua cadeia produtiva. O processo ainda não foi julgado. **N**

Exercícios físicos garantem qualidade de vida



PRATICAR EXERCÍCIOS físicos é pedido de grande parte dos médicos que estão preocupados com a saúde dos pacientes sedentários. A falta movimentação é responsável pelo desenvolvimento de doenças que podem trazer riscos para a saúde.

O corpo humano é uma máquina que não foi desenvolvida para ficar parada. Todos devem reservar alguns momentos dia para caminhadas, musculação ou outro tipo de atividade física. O importante é não dar vez para o sedentarismo.

Confira 8 benefícios dos exercícios físicos

Ainda não arrumou ânimo para começar a praticar atividades físicas regularmente? Anote aí a lista de benefícios que você está deixando de oferecer ao seu corpo. Quem sabe esse empurrãozinho não dá aquele gás.

Atenuam os efeitos negativos dos sintomas de ansiedade e depressão. A liberação de alguns neurotransmissores garante sensação de felicidade e bem-estar prolongado;

Fortalecem o sistema imunológico e protege o corpo contra doenças que podem prejudicar a sua qualidade de vida. Diga adeus às gripes, resfriados e dores de garganta;

Ajudam na aceleração do ritmo car-

díaco, que é responsável pela maior queima de calorias. Todos os exercícios potencializam a eliminação de gorduras prejudiciais à saúde;

Permitem que o corpo libere a endorfina. Diga adeus aos terríveis sintomas do estresse e para o complicado mau humor matinal;

Melhoram o condicionamento físico, coordenação motora e promovem o aumento da flexibilidade do corpo;

Fortalecem e estimulam a musculatura. O resultado é queima de gordura, músculos mais fortes e corpo menos inchado;

Diminuem os efeitos da insônia e permitem que seu corpo realmente descanse.

CURSO HIGIENE OCUPACIONAL PRESIDENTE PRUDENTE
CURSO TOTALMENTE PRÁTICO E DE REAL CAPACITAÇÃO
INSCRIÇÃO: CLIQUE AQUI



Conte com o auxílio de profissionais para não correr riscos.

Exercícios físicos são essenciais

Você já deve estar bem convencida da importância dos exercícios físicos para a qualidade de vida e bom funcionamento do organismo. Apesar disso, alguns detalhes são importantes para a escolha de atividades adequadas para o seu condicionamento, preferências pessoais e ritmo da rotina.

Megazine Norminha
CELULARES-TELEFONES-INFORMÁTICA-TV-VIDEO-ELETRODOMÉSTICOS
MÓVEIS-DECORAÇÕES-ELETRORRATÉIS-AR-VENTILAÇÃO
CLIQUE AQUI E COMPRE AGORA

Antes de começar, entre em contato com o seu médico e faça todos os exames para a análise completa de sua saúde. Se você está liberada, escolha academia ou centro de exercícios que mais combina com o seu estilo. Dá para investir na musculação, aulas de jump, bicicleta, dança, natação e tantas outras opções.

Converse com o professor e veja qual é a frequência ideal para a sua rotina. É necessário ter momentos de descanso para que o corpo não fique sobrecarregado – três a quatro treinos por semana são mais do que ideais. Se possível, intercale as atividades com meia hora de caminhada ou corrida.

Compartilhamos com [Doutíssima](#)

Consumo de tabaco e álcool é um dos principais fatores de risco para câncer de boca

DADOS da Sociedade Brasileira de Cirurgia de Cabeça e Pescoço (SBCCP) revelam que o hábito de beber e fumar aumenta em até 20 vezes a chance de uma pessoa desenvolver algum tipo de câncer de cabeça e pescoço. Tumores nessa região correspondem a 3% de todos os tipos de câncer. Os de cavidade oral, que incluem lábios, língua, assoalho de boca, céu da boca, orofaringe como amígdalas, e de laringe são os tumores mais comuns. De acordo com o Instituto Nacional do Câncer (Inca), no Brasil, as estimativas de 2016 apontam a ocorrência de 15.490 novos casos de câncer bucal, sendo 11.140 em homens e 4.350 em mulheres.



Além do tabagismo e o álcool, outros fatores estão associados mais fortemente ao aparecimento do câncer de boca, como a exposição solar (para o câncer no lábio) e a infecção por HPV (subtipo 16 principal). De acordo com a Sociedade Brasileira de Cirurgia de Cabeça e Pescoço, 14 milhões de brasileiros podem desenvolver a doença. Há também os fatores de baixo risco, dentre os quais estão a dieta pobre em frutas e vegetais, má higiene oral, próteses mal ajustadas ou adaptadas, genéticos e outros aspectos em associação que determinam uma queda na imunidade do hospedeiro, levando ao aparecimento do tumor. Os sintomas do câncer de boca, às vezes, são nítidos, como feridas com ardor na boca, e às vezes não, sendo indolores no início, como uma ferida que não cicatriza e não dói.

De acordo com o Dr. Giuliano Molina de Melo, Cirurgião de Cabeça e Pescoço da Beneficência Portuguesa de São Paulo, entre as lesões suspeitas estão a ferida na boca que não cicatriza em duas semanas; os nódulos persistentes no pescoço e em mucosa da bochecha, lábio, assoalho de boca e língua; as manchas esbranquiçadas ou avermelhadas, indolores ou com leve ardor local em mucosa da boca; os dentes que apresentam amolecimento sem causa aparente; o inchaço na gengiva que dificulta uso de prótese; a dificuldade para engolir, falar, mastigar; mau hálito e perda de peso. "Apesar de quase 90% das lesões malignas de boca estarem localizadas na língua, assoalho, mucosa jugal e palato, ou seja, de fácil suspeita e reconhecimento, ainda diagnosticamos pacientes, em sua maioria, em estádios avançados, o que dificulta muito o tratamento, levando a cirurgias complexas, prolongadas, envolvendo reconstruções para a reabilitação mais adequada e invariavelmente seguidas de radioterapia e quimioterapia, apresentando-se até o momento com índices mais baixos de sobrevida", explica Dr. Giuliano Molina.

No Brasil, cerca de 70% dos casos ainda apresentam-se em estádios avançados: III e IV, onde as chances de cura ou controle são menores, porém podem ser atingíveis. Já os casos iniciais I e II possuem alta chance de cura/controle. Os dados demográficos preocupam e se este ritmo continuar, a incidência do câncer de boca, no Brasil, tende a aumentar, ultrapassando outras doenças. Com isto os gastos em saúde como um todo também aumentarão. Hoje ocupa a quinta posição entre os homens e a sexta entre as mulheres. Segundo o cirurgião, a prevenção de fatores de risco ainda é a medida mais simples e eficaz para evitar o aparecimento desses tumores. **N**

Jornal do Brasil

Fui assaltado durante horário de trabalho, quais meus direitos?



O ACIDENTE de trabalho é caracterizado como a contingência que decorre do exercício da atividade a serviço da empresa ou pelo exercício do trabalho que cause lesão corporal ou perturbação funcional resultando em morte, perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho, conforme mandamento do art. 19 da Lei 8.213/91, que trata dos benefícios da Previdência Social. Ainda, a própria Lei 8.213/91, em seu art. 21, prevê figuras que se equiparam ao acidente de trabalho, por meio da causalidade indireta, veja-se:

Art. 21. Equiparam-se também ao acidente do trabalho, para efeitos desta Lei:

I - o acidente ligado ao trabalho que, embora não tenha sido a causa única, haja contribuído diretamente para a morte do segurado, para redução ou perda da sua capacidade para o trabalho, ou produzido lesão que exija atenção médica para a sua recuperação;

II - o acidente sofrido pelo segurado no local e no horário do trabalho, em consequência de:

a) ato de agressão, sabotagem ou terrorismo praticado por terceiro ou companheiro de trabalho;

Presidente Prudente
(18) 3903-1046
Presidente Epitácio
(18) 3251-1284
ROSINALDO RAMOS
Oswaldo Cruz (18) 3528-1146
Marília (14) 3414-1937
ADVOCACIA PREVIDENCIÁRIA advocacia.rosinaldoramos@hotmail.com

b) ofensa física intencional, inclusive de terceiro, por motivo de disputa relacionada ao trabalho;

c) ato de imprudência, de negligência ou de imperícia de terceiro ou de companheiro de trabalho;

d) ato de pessoa privada do uso da razão;

e) desabamento, inundação, incêndio e outros casos fortuitos ou decorrentes de força maior;

III - a doença proveniente de contaminação acidental do empregado no exercício de sua atividade;

IV - o acidente sofrido pelo segurado ainda que fora do local e horário de trabalho:

Cursos a Distância
COLÉGIO SOER
CURSOS APROVADOS PELO MEC/CEE - VÁLIDO EM TODO BRASIL
EJA (Supletivo) Fundamental e Médio
ALFABETIZAÇÃO A DISTÂNCIA CURSOS TÉCNICOS
(18) 3625-6960 / 3117-7481
www.colegiosoeer.com.br

a) na execução de ordem ou na realização de serviço sob a autoridade da empresa;

b) na prestação espontânea de qualquer serviço à empresa para lhe evitar prejuízo ou proporcionar proveito;

c) em viagem a serviço da empresa, inclusive para estudo quando financiada por esta dentro de seus planos para melhor capacitação da mão-de-obra, independentemente do meio de locomoção utilizado, inclusive veículo de propriedade do segurado;

d) no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela, qualquer que seja o meio de locomoção, inclusive veículo de propriedade do segurado.

§ 1º Nos períodos destinados a refeição ou descanso, ou por ocasião da satisfação de outras necessidades fisiológicas, no local do trabalho ou durante este, o empregado é considerado no exercício do trabalho.

§ 2º Não é considerada agravação ou complicação de acidente do trabalho a lesão que, resultante de acidente de outra origem, se associe ou se superponha às consequências do anterior.

Desta maneira, pode-se dizer que o empregado que sofre assalto em horário de trabalho culminando em lesão cor-



poral ou perturbação funcional resultando em morte, perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho, ainda que no caminho de ida ou volta, sofre um acidente de trabalho. Do mesmo modo, o trabalhador que sofrer lesão física ou psíquica nessa situação pode usufruir dos benefícios da Previdência Social, bem como se afastar do serviço por determinado tempo, devendo o empregador emitir a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) no primeiro dia útil seguinte à contingência, a qual encaminhada ao INSS para que se ateste se houve ou não redução ou perda da capacidade do trabalhador.

EQUIPE
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS
CLIQUE AQUI

Há, também, a possibilidade do empregador ser responsabilizado civilmente pelo ocorrido. Entretanto, a responsabilidade do patrão, nestes casos, é subjetiva, dependendo da comprovação de sua culpa lato sensu, do dano e o nexo de causalidade entre ambos, nos termos do art. 927 do Código Civil.

Em outras palavras, para que se possa responsabilizar o empregador pelos danos materiais, no caso os bens do tra-

balhador que foram roubados, ou pelos danos morais, como o abalo emocional sofrido pelo empregado, deve-se ajuizar ação perante a Justiça Trabalhista e comprovar que o empregador foi omissivo ou negligente quanto à segurança do local de trabalho e que, por esta razão, o empregado acabou sendo preju-

Carteiro que foi ASSALTADO NOVE VEZES
receberá indenização por danos morais

dicado material e moralmente.

Portanto, o assalto no local de trabalho caracteriza o acidente de trabalho e é coberto pelos benefícios da Previdência Social. No entanto, a responsabilidade civil do empregador sobre suas consequências é subjetiva, dependendo de prova que demonstre a omissão ou negligência por parte da empresa quanto a segurança de seus trabalhadores, que seja diretamente ligada ao dano sofrido pelo empregado e à ocorrência do assalto. **N**

Compartilhamos com João Pedro Ferraz Teixeira, Advogado e Consultor Jurídico. Atua nas áreas do direito Civil, Consumidor e Trabalhista. Apaixonado pelo Direito e amante da Justiça. Saiba mais em: www.ferrazteixeira.jur.adv.br/

Curso Higiene Ocupacional
Prática instrumental, elaboração de laudos, legislações
CONFIRMADO
PRESIDENTE PRUDENTE
26, 27 e 28 de Julho de 2016 - Das 08 às 17h00
Local: Colégio Criarte - Rua Antônio Furtado, 40 - Vila Industrial - Presidente Prudente (SP)
ESPECIALISTA DR. JOSÉ LUIZ NAVARRO
Advogado, Eng. De Minas, Eng. de ST, Especialista em Gestão Integrada, MBA em Eng. De Petróleo e Gás Natural, Ex Perito Trabalhista, Assistente Técnico em perícias trabalhistas, Consultor em HR e Elaboração de Laudos para empresas de grande porte.
VENHA APRENDER PRATICANDO!
Inscrições: contato@norminha.net.br
(11) 98270-5682 - (18) 99765-2705
INVESTIMENTO: R\$1.200,00 2X - Desconto para 03 inscrições conjuntas